

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

ATA N° 077 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1° SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO  
2° SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra, o Sr. 2° Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2° SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

A Presidência registra, a pedido do Deputado Roberto Nunes, a presença do Vereador Valdez, de Rosário Oeste. Registra também, em nome do Deputado Nilson Leitão, a presença do Sr. Geovane, Prefeito de Marcelândia, e do Secretário Municipal, Sr. Marcelo.

Com a palavra, o Sr. 1° Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1° SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício n° 6.094/PRE-99, datado em 22 de junho de 1999, do Exm° Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Ary Leite de Campos, ao Exm° Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Temos a honra de remeter a Vossa Excelência, para fins de julgamento, o Processo n° 3.011-6/99-TC, de fls. 01 a 38-TC, que trata do Balancete Financeiro do Tribunal de Contas, referente ao mês de janeiro de 1999, que, em sessão realizada no dia 02-06-99, recebeu, à unanimidade dos Senhores Conselheiros, Parecer Prévio Favorável n° 006/99, conforme consta às fls. 37 dos autos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe expressão de apreço e consideração.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
Presidente”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

“Ofício nº 6.177/PRE-99, datado em 23 de junho de 1999, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Ary Leite de Campos, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Temos a honra de remeter a Vossa Excelência, para fins de julgamento, o processo nº 6.620-7/99-TC, de fls. 01 a 46-TC, que trata do Balancete do mês de março do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício de 1999, que, em sessão realizada no dia 26-05-99, recebeu, à unanimidade dos Senhores Conselheiros, Parecer Prévio Favorável nº 05/99, conforme consta às fls. 45 dos autos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe expressão de apreço e consideração.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
Presidente”

E ainda os Ofícios nºs: - 302, 303 e 304/99, do Secretário de Estado de Esportes e Lazer; - 611/99, do Secretário-Chefe da Casa Civil; - 1061/99, do Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes; - 674/99, do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte; - 883, 861, 884, 899 e 900/99, do Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP; - 022/99, do Diretor de Programas Especiais da Rede/CEMAT; 387/99 do Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, e 886/99, do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado - CRMV; todos em resposta às Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, permitam-me registrar nesta tribuna a ocorrência registrada no Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade, de Cuiabá, relatando que alunos dos Colégios Master e São Benedito foram abordados pelo Tenente-coronel Gilmar, da Polícia Militar de Mato Grosso, colocados em viatura policial e levados ao quartel da Polícia Militar.

Segundo o registro no Centro de Direitos Humanos, o Tenente-coronel, acompanhado do seu filho, alega que garotos de 14, 15 e 16 anos estariam ameaçando seu filho, que também é um jovem dessa idade, dessa faixa etária, e que é aluno do Master, por sinal, é homônimo ao pai.

Eu fui chamado pelo Centro de Direitos Humanos e fui até a Corregedoria da Polícia Militar, onde, para dizer a verdade, fomos muito bem recebidos pelo Coronel Medeiros, que mandou prontamente que os pais dos alunos fossem ouvidos, seus depoimentos reduzidos a termo e que se abrisse um inquérito para a devida apuração do incidente.

Eu gostaria de registrar na tribuna os dois tipos de comportamento: de um lado, o comportamento intempestivo que, até onde eu sei, é ilegal, eu diria até emocional, por parte do Tenente-coronel Gilmar; e, do outro lado, um comportamento correto, sereno, regimental, legal, do Coronel Medeiros.

Não tenho aqui nenhuma pretensão de fazer prejulgamento da atitude do Tenente-coronel Gilmar, mas o relato dos garotos e dos pais dos garotos nos induz a pensar que não foi correta a atitude dele.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Segundo os garotos, eles foram ameaçados de morte de uma forma sutil - que muitas vezes é linguagem usada por aqueles que não respeitam os direitos humanos... (O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - ...que poderiam parar no fundo de uma cova...

Eu termino dizendo, Sr. Presidente, que é um episódio lamentável e que a Polícia Militar precisa apurar, porque os familiares dos garotos do Colégio Master e do Colégio São Benedito não vão parar por aí, não. Não vão aceitar que garotos de 14, 15 e 16 anos sejam tratados como bandidos, sem nenhuma ordem judicial, sem nenhum julgamento formal e sem ter praticado nenhum crime.

Eu estou falando isso aqui porque se esse episódio não for bem conduzido pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, vai render muito, porque nós não podemos aceitar comportamentos como esse. E esperamos que o Tenente-coronel Gilmar se explique devidamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE (DE SUA BANCADA) - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (PAUSA).

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, apenas para um comunicado, enquanto o Deputado Zé Carlos do Pátio não chega à tribuna.

Nós estamos com um vazamento aqui no Plenário, e eu, que cuido da parte administrativa da Casa, quero esclarecer aos Senhores Deputados que o vento deslocou duas telhas *eternit*, lá em cima, e que nós vamos providenciar o reparo assim que a chuva terminar de cair sobre o teto da Assembléia Legislativa. A minha preocupação é com a Sessão noturna, porque aqui vão estar muitas autoridades, mas eu já chamei o Diretor-Geral, Dr. Osvaldo Costa, que já está tomando as providências.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, nós estamos entrando hoje com um Requerimento solicitando que seja realizada audiência pública para tratarmos da segurança pública no Município de Rondonópolis, no dia 13 de agosto, sexta-feira. Queremos discutir profundamente essa questão e gostaríamos que fossem convocados o Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Segurança Pública e o Comandante-Geral da Polícia Militar. Gostaríamos também, Sr. Presidente, da presença de todos os membros da Assembléia Legislativa.

Eu nunca vi tão pouco policial militar por habitante como em Rondonópolis. Hoje, para cada mil habitantes, tem um policial militar no Município de Rondonópolis. Aquela cidade vive uma verdadeira situação de falta de segurança pública. Aliás, já estão recrutando soldados que estavam em Jarudori, Juscimeira, Jaciara, Pedra Preta, para irem para Rondonópolis aumentar o efetivo da tropa do 5<sup>o</sup> Batalhão, para poder assegurar, em parte, a questão da segurança naquela cidade. Então, nós estamos entrando com este

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Requerimento e solicitamos de V. Ex<sup>a</sup> que, realmente, possamos ir a Rondonópolis, como o faremos na quinta-feira próxima, quando participaremos de uma Sessão Solene.

Eu quero aqui agradecer à Assembléia Legislativa, ao Deputado Humberto Bosaipo, que entrou com Requerimento solicitando a realização dessa Sessão Solene em Rondonópolis. Isso foi assunto na cidade de Rondonópolis no último final de semana, a realização dessa Sessão Solene. Nós vamos ficar muito gratos em receber todos os Srs. Deputados Estaduais em Rondonópolis.

E, por último, Sr. Presidente, nós estamos apresentando voto em separado à LDO. Voto contra a LDO, contra a aprovação da presente matéria. Por quê? Porque, na verdade - e eu ainda vou falar quando apresentar o meu voto -, a Comissão de Constituição e Justiça não está avaliando a constitucionalidade, a juridicidade, a questão regimental das matérias aqui. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária não está acompanhando a questão do mérito. Eles estão votando de acordo com questões pessoais e políticas. E estão extremamente equivocados, esta Assembléia Legislativa está tendo uma verdadeira postura de subserviência e sendo ditatorial aqui no Parlamento.

Quero aqui, Sr. Presidente, dizer do papel da Comissão de Constituição e Justiça e do papel da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Um papel extremamente lamentável, porque é uma coisa... Nenhuma matéria pode vir de qualquer lugar e entrar neste Parlamento por si só, tem que passar pela Comissão para avaliar o mérito ou a constitucionalidade, e eles não estão avaliando aqui a questão da constitucionalidade, nem do mérito, estão avaliando a questão política, a questão pessoal, a questão de interesse. Eles tinham que dar parecer favorável às emendas, porque elas são legais. Poderiam até votar contra, mas eles não poderiam ter essa postura e discriminar os votos aqui.

Vou ler o meu voto em separado ao Projeto da LDO. Falarei, aqui, sobre os equívocos dessas duas comissões, e não temerei em abrir a guarda para nós discutirmos isso, profundamente, a postura antiética, a postura errada dessas duas Comissões, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo encontra-se esgotado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Em respeito ao Regimento Interno, eu encerro aqui as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu quero enfocar três assuntos nesses três minutos.

O primeiro é em relação ao que o Deputado Gilney Viana trouxe, agora, ao plenário, em relação aos alunos do Colégio Master e ao Tenente-coronel Gilmar.

Eu gostaria de aprofundar-me nesse assunto, ilustre Deputado, porque além de ser preocupante, por estudantes estarem envolvidos no caso, eu conheço o Tenente-coronel Gilmar, homem que serviu ao Vice-Governador Osvaldo Sobrinho, pessoa que eu considero da mais alta qualificação, um bom policial, inclusive Comandante da Polícia em Cuiabá. Ele serviu em diversos municípios, passando por Barra do Garças, Rondonópolis, e eu estou estranhando que o Tenente-coronel Gilmar tenha tomado esse tipo de comportamento. Mas

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

eu mesmo vou procurá-lo para ajudar a solucionar o problema, e quero dizer que tenho o maior respeito por ele, e isso me causou surpresa.

O segundo assunto o Deputado Gilney Viana não citou aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada. Ontem, na Universidade Federal de Mato Grosso, a Assembléia Legislativa realizou uma das audiências públicas de maior importância deste ano, em que foi tratada a questão dos transgênicos. E a Assembléia Legislativa recebeu, no Anfiteatro da Universidade, cerca de seiscentos estudantes, além de professores, de mestres, nas áreas afins da discussão, desde Agronomia, Veterinária...

E eu quero, aqui, parabenizar o Deputado Gilney Viana, que teve a feliz idéia de levar essa audiência pública para o seio da Universidade Federal, onde as idéias contrapostas foram colocadas, o debate foi enriquecedor e abriu-se mais uma porta de estreitamento entre a Assembléia Legislativa do Estado, Srs. Deputados, e a Universidade Federal.

Nós queremos, também, agradecer às autoridades que vieram para o encontro. Nós tivemos representantes da CTNBio, nós tivemos representantes da Monsanto, nós tivemos diversos representantes de organizações não governamentais, de outras entidades, da FAMATO, que enriqueceram essa audiência pública, ontem, na Universidade Federal, que durou cerca de seis horas, com a minha presença, a do Deputado Gilney Viana e a do Deputado Hermínio J. Barreto.

O mesmo assunto deverá ser tratado no dia 06 em Rondonópolis - até peço ao Deputado Hermínio J. Barreto que verifique, parece-me que é o Sindicato dos Trabalhadores que está levando essa questão, Sindicato Rural, para que nós possamos, tanto eu como o Deputado Gilney Viana, apresentar a versão dos dois Projetos que nós temos na Casa...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Mas foi muito feliz essa audiência pública, eu quero mais uma vez louvar o Deputado Gilney Viana por essa iniciativa. Muito obrigado.

E, também, Sr. Presidente, para apresentar várias Moções de nossa autoria:

1<sup>a</sup>) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de louvor à Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Câmara Municipal de São Félix do Araguaia Moção de Louvor pela realização de Audiência Pública que discutiu o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso, no último dia 18 de junho.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

2<sup>a</sup>) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de louvor à Câmara Municipal de Água Boa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Câmara Municipal de Água Boa Moção de Louvor pela realização de Audiência Pública que discutiu o

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso, no último dia 18 de junho.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

3ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor à Câmara Municipal de Barra do Garças, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Câmara Municipal de Barra do Garças Moção de Louvor pela realização de Audiência Pública que discutiu o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso, no último dia 17 de junho.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL.

4ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, Carlos Antônio de Borges Garcia, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, Carlos Antônio de Borges Garcia, Moção de Louvor pela realização do Seminário Meio Ambiente - Um Grande Negócio, no período de 24 a 25 de junho.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

5ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor à Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa Moção de Louvor pela realização do II Simpósio de Desenvolvimento do Vale do Araguaia, no período de 23 a 25 de junho.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao *Lions* Clube de Cuiabá Norte, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao *Lions*

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Clube de Cuiabá Norte Moção de Congratulações pela passagem de seu trigésimo aniversário de fundação, no dia 25 de junho.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, imprensa, para apresentar proposições de nossa autoria:

1<sup>a</sup>) PROJETO DE LEI:

**Torna obrigatória a expedição de sumário de alta, pelos hospitais, clínicas, prontos-socorros, laboratórios e similares e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam os hospitais, clínicas, prontos-socorros, laboratórios e similares obrigados a expedir um relatório, chamado sumário de alta, no término de cada tratamento, identificando a enfermidade e qualificando o quadro clínico, bem como a prescrição dos medicamentos aviados.

**Parágrafo único** O sumário de alta poderá ser expedido na data do recebimento de alta e entregue ao paciente ou acompanhante responsável.

**Art. 2º** Durante o período de internação, deverá ser fornecido, mediante solicitação do paciente ou responsável, um relatório da evolução clínica, com o fim de manter informado o paciente e seus familiares, como preceitua o Art. 59 do Código de Ética Médica.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a assegurar a informação médica a todos os pacientes que se submetem a tratamentos, sejam hospitalares, sejam ambulatoriais, do seu estado clínico, bem como da medicação usada no combate a sua enfermidade.

As normas em vigor no Conselho Federal de Medicina, Conselho Regional de Medicina e Código de Ética Médica estabelecem a obrigatoriedade do médico prestar as devidas informações ao seu paciente, que tem todo direito de estar ciente e consciente de seu quadro clínico, do que está sendo feito pela sua saúde e o que mais será preciso fazer para a sua total recuperação.

Esta lei não tem o intuito de questionar ou desacreditar a responsabilidade dos senhores médicos, que na maioria das vezes desempenham a sua atividade com muita seriedade. No entanto, é do nosso conhecimento o número considerável de processos de averiguação de falha, omissão ou erro médico que tramita pelos CRMs.

Esta lei tem por objetivo não só manter bem informado o paciente sobre o seu tratamento, tem também um valor inestimável para a defesa do médico, tantas vezes incompreendido, explorado pela mídia. Além disso, será um instrumento de defesa do paciente contra o mau profissional e o inadequado funcionamento hospitalar, o laboratório

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

ineficiente, o tratamento ineficaz e, principalmente, garantirá um atendimento digno aos pacientes pouco esclarecidos, humildes, que geralmente ficam à mercê da sorte, quando não ficam praticamente abandonados pelas instituições de saúde.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.  
Deputado MOACIR PIRES - PFL

2ª) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências para que seja concluída a pavimentação asfáltica da MT-326, no trecho que liga a cidade de Canarana ao entroncamento com a BR-158.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade de adotar providências para que seja concluída pavimentação asfáltica da MT-326, no trecho que liga a cidade de Canarana ao entroncamento com a BR-158.

#### JUSTIFICATIVA

A importância da Rodovia Estadual MT-326 no contexto sócio-econômico influi diretamente no desenvolvimento de nosso Estado, sendo fruto de grandes movimentos reivindicatórios organizados entre produtores, prefeituras, câmaras e demais membros da sociedade.

A Rodovia Estadual MT-326 tem importância significativa para o Município de Canarana, motivo da nossa reivindicação. Para que este município tenha a sua ligação asfáltica basta serem concluídos os dezessete quilômetros restantes, do trecho que vai da cidade ao entroncamento com a BR-158.

A falta de pavimentação do citado trecho, além de causar problemas no escoamento da produção dos municípios da região, impossibilita a instalação de indústrias e, conseqüentemente, atrasa o seu desenvolvimento.

Então, como se nota, a MT-326 é viável economicamente, fazendo por merecer, há muito tempo, a sua completa pavimentação asfáltica.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.  
Deputado MOACIR PIRES - PFL

Quero declarar o meu voto, aqui, favorável à LDO, Sr. Presidente, em solidariedade ao meu companheiro, Deputado Humberto Bosaipo, do nosso Partido, que entrou com cinco emendas, e elas foram aprovadas. E, também, por causa da minha emenda que foi aprovada.

Então, estou votando consciente, com a minha Bancada, porque foram feitas e apreciadas as suas emendas. O PFL tem, hoje, seis emendas na LDO.

Também quero parabenizar o Deputado Gilney Viana por essa experiência toda que tem demonstrado na Assembléia Legislativa. Ele, juntamente com o Deputado Humberto Bosaipo, ontem, na Universidade Federal, fez um debate sobre os produtos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

transgênicos, grande idéia do Deputado, um sendo contra e outro a favor, mas levaram o debate para o local em que há a mais alta tecnologia, que é a Universidade Federal - e várias pessoas participaram dessa solenidade.

Também quero elogiar a atitude do Deputado Gilney Viana, que, com sua experiência, levou a lei dos pescadores para discussão, e todos vieram participar. Ficou bom para os pescadores, para o Governo e para esta Casa de Leis, para todos - usando a democracia, vamos conseguir aprovar essa lei.

Hoje, nós participamos...

O Sr. Gilney Viana - V. Ex<sup>a</sup> concede um aparte, Deputado?

O SR. MOACIR PIRES - Estamos no Pequeno Expediente, Deputado...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. MOACIR PIRES - Não tenho mais tempo?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MOACIR PIRES - Participamos, hoje, Sr. Presidente, eu, o Deputado Gilney Viana, a Deputada Serys Silhessarenko, de um debate com os funcionários que foram demitidos pelo Governo, sobre o empréstimo de quarenta e cinco milhões. Esse empréstimo tão falado na época da campanha eleitoral, que já chegaram vinte e cinco milhões de dólares, que o Governo já gastou, restando somente dois milhões, setecentos e cinquenta mil dólares.

Nós queremos saber, a população pede uma explicação, da Situação, da Bancada que dá Sustentação ao Governo, para que explique à sociedade. Nós queremos saber onde foram gastos quarenta e três milhões de reais, e não foi paga nenhuma indenização aos funcionários demitidos.

A sociedade está cobrando isso desta Casa de Leis, e nós formamos uma Comissão para fiscalizar a aplicação desse dinheiro, mas essa Comissão até agora não saiu do papel.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Rene Barbour.

O Sr. RENE BARBOUR - Solicito a inversão da minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galeria, imprensa:

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero fazer aqui uma ressalva sobre aqueles projetos que nós apresentamos aqui a respeito dos aglomerados urbanos ou áreas metropolitanas. A partir do dia 03, Sr. Presidente, a TELEMAT vai reconhecer quem estiver nos aglomerados urbanos ou metropolitanos e não usar o DDD. Então, nessa mudança dos telefones, eu queria que os Senhores revissem os meus projetos que estão aí - quero chamar a atenção da Comissão de Constituição e Justiça. Não só os cinco projetos sobre áreas metropolitanas que apresentei, os cinco aglomerados, mas vários aglomerados que nós temos que criar neste Estado. Será impossível Jaciara, Dom Aquino, São Pedro da Cipa, Juscimeira ficarem pagando interurbano lá, porque torna a vida muito difícil.

E cabe a nós tomarmos essa decisão aqui. Isso consta na Constituição Federal. Nós não podemos perder a oportunidade de consolidar isso. Cabe ao Estado agora criar os aglomerados.

Eu não sei se V. Ex<sup>a</sup> já viu, Deputado Humberto Bosaipo, a TELEMAT já pronunciou isso...

Então, eu gostaria que fossem revistos os pareceres aos meus Projetos que estão em tramitação e também os dos outros Deputados, porque há várias outras regiões. Eu fiz apenas entre Dom Aquino, Cáceres, na região de Cáceres, aqui no Médio Norte, mas nós temos vários lugares que formam esse mesmo aglomerado. Portanto, peço a V. Ex<sup>as</sup> para reverem os pareceres aos meus Projetos e que outros também entrem, que sejam da mesma natureza.

E também para apresentar duas Indicações:

1<sup>a</sup>) Indico ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado da Saúde, a urgente necessidade de aquisição de uma ambulância para o Município de São José do Xingu.

Com fulcro no Artigo 245, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado da Saúde, demonstrando a urgente necessidade de aquisição de uma ambulância para o Município de São José do Xingu, equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros-socorros e que possua condições de acomodar técnicos, para o acompanhamento de pacientes residentes na zona rural ou na zona urbana, mas distante do centro da cidade, até o posto de saúde local.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de comunidade com sérias dificuldades no atendimento na área de saúde. Este atendimento torna-se mais difícil ainda com a inexistência de, pelo menos, uma ambulância equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros-socorros e que possua condições de acomodar técnicos, para o acompanhamento de pacientes até a sede do Município ou a outros centros de saúde mais avançados.

Diante do exposto, necessário se faz que se adquira pelo menos uma ambulância para o Município de São José do Xingu.

Espero, nobres Pares, contar com a compreensão de V. Ex<sup>as</sup> no sentido de aprovar a presente Indicação de minha autoria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

2<sup>a</sup>) Indico ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de recuperação de doze pontes de madeira na MT-430.

Com fulcro no Artigo 245, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a necessidade de recuperação de doze pontes de madeira no Município de São José do Xingu, trecho compreendido entre o Posto Sucupira e o entroncamento do Distrito de Santa Cruz, na MT-430.

#### JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS  
15:00 HORAS.

---

Conservar as pontes e estradas é tão importante quanto construí-las, infelizmente o estado das pontes no Município de São José do Xingu, trecho compreendido entre o Posto Sucupira e o entroncamento do Distrito de Santa Cruz, na MT-430, totalizando doze pontes de madeira, é precário.

A Rodovia MT-430, a bem da verdade, é praticamente a única via de acesso a outros centros, especialmente por ser um grande corredor de escoamento da produção e do transporte de insumos e passageiros.

Necessário se faz a recuperação das referidas pontes para que a referida rodovia se torne trafegável e dê segurança a todos que dependem de se deslocarem por esta via.

Tomadas as providências, estaremos proporcionando possibilidade de acesso à população usuária dessa rodovia, com segurança e o devido respeito que aquelas pessoas que muito fazem pelo desenvolvimento do nosso Estado merecem.

Espero, nobres Pares, contar com a compreensão de V. Ex<sup>as</sup> no sentido de aprovar a presente Indicação de minha autoria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.  
Deputado AMADOR TUT - PL

Lá o povo tem uma produção muito grande, se as pontes não forem arrumadas, não tem jeito de vender a mercadoria.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos usando esse espaço para cumprimentar os Deputados Gilney Viana e Humberto Bosaipo.

Ontem, eu tive a honra e o prazer de me inteirar sobre esse momento científico que o mundo vive discutindo. A sociedade científica do mundo inteiro hoje acompanha de perto a questão dos transgênicos - no Mato Grosso, no Brasil, na Europa, nos Estados Unidos, principalmente. E a sociedade científica de Mato Grosso, ontem, através dos seus professores, estudantes, compareceu em número que realmente nos deixou feliz, pela atenção que essa discussão está chamando aqui no Estado de Mato Grosso, possivelmente um dos poucos Estados que avança primeiro nesta discussão, o que honra não só o Deputado Gilney Viana e o Deputado Humberto Bosaipo - e eu tive a satisfação de participar -, mas tenho certeza absoluta de que toda a Assembléia Legislativa, que em tão boa hora traz essa discussão científica para o nosso Estado, com técnicos, cientistas, organizações não governamentais...

E aqui eu quero elogiar a postura da jovem Karen Suassuna, representante do *Green Peace*, que ontem demonstrou conhecer a vida, o meio ambiente e também a coragem determinante daqueles que defendem o avanço da biodiversidade, da tecnologia, como o próprio Senador Blairo Maggi, o Deputado Humberto Bosaipo e o Dr. Clóvis Vetoratto.

Então, eu quero mais uma vez aqui cumprimentar, parabenizar o Deputado Gilney Viana e o Deputado Humberto Bosaipo, e dizer que foi uma honra estar presente. Aprendi muito, Deputado, não tenho vergonha nenhuma de dizer que aprendi muito sobre essa questão que deverá evoluir neste País, num debate em que a sociedade e a vida estão requerendo de todos nós.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Eu acabo de falar com o Presidente do Sindicato Rural de Rondonópolis, por telefone, e ele realmente ficou feliz com a confirmação do Deputado Humberto Bosaipo, do Deputado Gilney Viana e dos Srs. Deputados comparecerem com técnicos, com pessoas que vão discutir essa questão naquele importante Simpósio, onde também acontece a Exposição, que começa no dia 03.

Quero, para encerrar, se V. Ex<sup>a</sup> permitir mais trinta segundos, dizer que há uma repercussão muito grande em todo o Sul de Mato Grosso com relação à Sessão Solene, na qual o Caiçara Tênis Clube será a sede, na cidade de Rondonópolis, na próxima quinta-feira.

E quero aqui, na ausência do Deputado Zé Carlos do Pátio, colocar-me como co-autor desta audiência pública sobre a Segurança, que vai acontecer, segundo a data do Deputado Zé Carlos do Pátio, no dia 13. Quero aqui, mesmo com a ausência do Deputado, dizer que, se ele permitir, essa autoria seja também do Deputado Herminio J. Barreto.

E também, Sr. Presidente, para apresentar uma Moção de Aplausos:

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja remetida ao Dr. Ailon Bispo do Carmo, residente na Av. Cuiabá, 829, Edifício Mikerinos, 2<sup>a</sup> andar, sala 113, em Rondonópolis, Moção de Aplausos vazada nos seguintes termos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o meu pensamento, vem manifestar o seu aplauso ao ilustre Advogado e escritor Ailon Bispo do Carmo pelo lançamento do livro “Nos Garimpos do Leste de Mato Grosso”.

O Dr. Ailon do Carmo nasceu em Guiratinga, aos 16 de julho de 1943, filho de Francisco Bispo Rocha e de Josina dos Santos Bispo, oriundos do Estado da Bahia. Aos 09 anos de idade foi morar com seus pais em Rondonópolis.

Formou-se em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso em julho de 1978.

Nos seus 20 anos de advocacia, dedicou-se quase que exclusivamente ao Direito do Trabalho, em Rondonópolis, com alguma atuação na área cível, especialmente no Direito de Família. Dedicou-se ainda aos trabalhos jornalísticos, à literatura e à música, com inúmeras premiações em concursos literários e musicais.

Ailon do Carmo tem mais dois livros publicados: “Parnaso e Sideral - poemas e pensamentos”, de 1976 - e “Pena Delirante, poemas, contos e pensamentos”, de 1978.

“Nos Garimpos do Leste de Mato Grosso”, sua terceira obra, é um importante documento inspirado nos jornais e em uma revista editados na região garimpeira do antigo Leste de Mato Grosso.

Ailon do Carmo, pelos anos de vida e obras dedicados a Mato Grosso, merece receber esta homenagem, extensiva a toda sua família.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de junho de 1999.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu me inscrevi nesses três minutos para, falando sobre ecologia, o assunto mais importante hoje do mundo, falar sobre a Cimeira, evento que está transcorrendo hoje no Rio de Janeiro, do qual participam autoridades de vários países do mundo. E podem ter certeza de que elas não estão

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

lá por acaso, estão de olho em tudo que há de bom neste País. Nós temos que ter competência e nos resguardar, diante do final deste século e do avanço para o século XXI.

Como Deputado no terceiro mandato, eu observo muita coisa, Deputado Joaquim Sucena. V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de ser Deputado em outra década e pode perceber que hoje as coisas avançam de forma muito mais rápida. Eu acredito que V. Ex<sup>a</sup>, que já teve a experiência de em outra década estar aqui e estar agora, deve constatar que as coisas avançam rapidamente.

Eu, Deputado Riva, me inscrevi mais para me reportar a esses assuntos mundiais que acontecem hoje no País e para pedir a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em votação, em homenagem ao Dia do Pescador, que é hoje, o Projeto de Lei que trata da Pesca, para que nós possamos aprová-lo hoje ainda, em homenagem a todos os pescadores de Mato Grosso, quando se comemora o seu dia. Eu quero deixar registrada, com muita honra - como filho de pescador - a data de hoje, que é para a Assembléia Legislativa um marco histórico, para votar a Lei da Pesca, que é uma lei que, sem dúvida, traz muitos benefícios aos pescadores e aos cidadãos que vivem nas margens dos nossos rios.

Para isso, Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, considerando que o Projeto já foi devolvido, após o pedido de vista do Deputado Rene Barbour, está apto para ser votado, que após votar em 1<sup>a</sup> discussão se faça a dispensa de Pauta para que a Comissão de Terra e Meio Ambiente possa dar o seu Parecer, para que possamos dar a tranqüilidade de até o final deste período darmos esta lei a todos os pescadores de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar várias proposições de nossa autoria:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Diretor-Presidente da Rede/CEMAT S.A, Sr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, demonstrando a urgente necessidade da instalação de rede de iluminação pública no Distrito de Santo Antônio do Leste, Município de Novo São Joaquim.

Com base na Resolução n<sup>o</sup> 18, de 18/01/91, e no Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Diretor-Presidente da Rede/CEMAT S.A, Sr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, demonstrando a urgente necessidade da instalação de rede de iluminação pública no Distrito de Santo Antônio do Leste, Município de Novo São Joaquim.

### JUSTIFICATIVA

O Município de Santo Antônio do Leste foi criado recentemente, mas as eleições serão realizadas no ano 2000, portanto, somente a partir de 01/02/2001 terá administração própria. Até que isso ocorra, continua pertencendo ao Município de Novo São Joaquim. O Distrito em questão carece do serviço de iluminação pública. As ruas, praças e logradouros públicos não possuem iluminação, o que é difícil imaginar nesses tempos atuais, em final de século.

A agricultura e a pecuária constituem a principal atividade econômica do município, destacando-se os seguintes números: 25 mil hectares plantados de algodão, 120 mil de soja e 100 mil hectares destinados à pecuária. A população local é da ordem de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

aproximadamente dois mil habitantes. Assim, o desenvolvimento do Município fica prejudicado em virtude da falta de iluminação pública, além de amargar uma terrível perda na arrecadação de tributos.

É de bom alvitre trazer o Art. 304 da Constituição Estadual, *in verbis*:

“A política urbana, consubstanciando as funções sociais da cidade, visará ao acesso de todo cidadão à moradia, ao transporte público, ao saneamento, à energia, à iluminação pública, à comunicação, à educação, à saúde, ao lazer, ao abastecimento e à segurança, assim como à preservação do patrimônio ambiental e cultural.” (grifo nosso)

No esteio deste dispositivo, tem-se que o Estado prestará assistência técnica aos municípios que solicitarem, de conformidade com o Art. 309, também da Constituição do Estado.

Côncios da legitimidade e relevância social deste instrumento indicatório, aguardamos ansiosos a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, demonstrando a urgente necessidade da recuperação da MT-175, no trecho que interliga os Municípios de Araputanga e Reserva do Cabaçal, e da ponte sobre o Córrego Taguaíra, na mesma rodovia estadual.

Com base na Resolução nº 18, de 18/01/91, e no Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, demonstrando a urgente necessidade da recuperação da MT-175, no trecho que interliga os municípios de Araputanga e Reserva do Cabaçal, e da ponte sobre o Córrego Taguaíra, na mesma rodovia estadual.

### JUSTIFICATIVA

As principais atividades econômicas dos Municípios de Araputanga e Reserva do Cabaçal são a agricultura e a pecuária. Como não poderia deixar de ser, o escoamento da produção é realizado através de rodovias, em consonância com uma arcaica e obsoleta política viária adotada pelo País.

Ocorre que os produtores da região estão encontrando sérias dificuldades para o transporte da produção, em virtude da precariedade da Rodovia MT-175, bem como da ponte sobre o Córrego Taguaíra, situada nesta mesma estrada. A situação se agravou devido às chuvas que precipitaram na região, havendo perigo real e iminente de uma estagnação nas atividades comerciais daquelas localidades, que amargarão uma terrível perda na arrecadação de tributos.

Vale frisar que os sistemas viários subordinar-se-ão à preservação da vida humana, à segurança e ao conforto dos cidadãos, de conformidade com o Art. 316 da Constituição Estadual.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

A consecução desta obra vai ao encontro dos anseios da comunidade e ao fomento da produção leiteira do Estado, pelo que confiamos na pronta aprovação deste instrumento indicatório pelos eminentes legisladores.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, demonstrando a urgente necessidade da recuperação da MT-326, em um trecho de dezessete quilômetros, entre o Município de Canarana e o entroncamento com a BR-158.

Com base na Resolução nº 18, de 18/01/91, e no Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, demonstrando a urgente necessidade da recuperação da MT-326, em um trecho de dezessete quilômetros, entre o Município de Canarana e o entroncamento com a BR-158.

#### JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação asfáltica do trecho localizado entre o Município de Canarana e o entroncamento com a BR-158 vem se constituindo em um sério entrave ao escoamento da produção agrícola da região, além de afugentar empresas e indústrias interessadas em se instalar naquele município.

Vê-se claramente o enorme prejuízo trazido para a microrregião em exame, que vem sofrendo progressiva perda na sua arrecadação tributária.

Vale frisar que os sistemas viários subordinar-se-ão à preservação da vida humana, à segurança e ao conforto dos cidadãos, de conformidade com o Art. 316 da Constituição Estadual.

A consecução desta obra vai ao encontro dos anseios da comunidade e ao fomento da produção agrícola do Estado, pelo que confiamos na pronta aprovação desta peça indicatória pelos ínclitos legisladores.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, demonstrando a urgente necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Ribeirão Guanabara, situado no Município de Reserva do Cabaçal, na Rodovia Estadual MT-435.

Com base na Resolução nº 18, de 18/01/91, e no Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, demonstrando a urgente necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Ribeirão Guanabara, situado no Município de Reserva do Cabaçal, na Rodovia Estadual MT-435.

JUSTIFICATIVA

As principais atividades econômicas do Município de Reserva do Cabaçal são a produção leiteira e a agrícola. Ocorre que os produtores da região estão encontrando sérias dificuldades para o escoamento da produção em virtude da condição precária da ponte de madeira sobre o Ribeirão Guanabara, que se encontra abalada em sua estrutura por não suportar a violência das águas do tormentoso córrego, mormente no período das chuvas e devido à alta topografia da região.

Diante do problema, vários produtores de leite, desestimulados, cessaram suas atividades, advindo vultosos prejuízos às comunidades de Baixo Guanabara, Pé de Anta, Santo Antônio, Córrego da Ilha, Alto Cabaçal e Nova Floresta. Saliente-se ainda que o funcionamento do Laticínio Atlanta, implantado no Município em 1998, encontra-se assaz prejudicado pelos obstáculos mencionados.

Vale frisar que os sistemas viários subordinar-se-ão à preservação da vida humana, à segurança e ao conforto dos cidadãos, de conformidade com o Art. 316 da Constituição Estadual.

A consecução desta obra vai ao encontro dos anseios da comunidade e ao fomento da produção leiteira do Estado, pelo que confiamos na pronta aprovação deste instrumento indicatório pelos eminentes legisladores.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente da Tele Centro-Oeste S.A - TCO, Sr. Carlos Altino Paiva, demonstrando a urgente necessidade da instalação de um posto telefônico na comunidade rural de Santa Rosa, pertencente ao Município de São José dos Quatro Marcos.

Com base na Resolução nº 18, de 18/01/91, e no Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Diretor-Presidente da Tele Centro-Oeste S.A - TCO, Sr. Carlos Altino Paiva, demonstrando a urgente necessidade da instalação de um posto telefônico na comunidade rural de Santa Rosa, pertencente ao Município de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

A comunidade rural de Santa Rosa, situada no Município de São José dos Quatro Marcos, carece do serviço básico de telefonia. A localidade não possui sequer um telefone, estando seus habitantes impossibilitados de se comunicarem de modo rápido com outros rincões desse nosso grandioso País, o que é difícil de imaginar nesses tempos atuais, em final de século.

Para fazerem uso da comodidade tecnológica proporcionada pela telefonia, os moradores da comunidade rural em questão são obrigados a percorrerem distâncias quilométricas até o município a que pertencem, fato que traz enormes prejuízos em uma situação de emergência.

É de bom alvitre trazer à lume o Art. 304 da Constituição Estadual, *in verbis*:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

“A política urbana, consubstanciando as funções sociais da cidade, visará ao acesso de todo cidadão à moradia, ao transporte público, ao saneamento, à energia, à iluminação pública, à comunicação, à educação, à saúde, ao lazer, ao abastecimento e à segurança, assim como à preservação do patrimônio ambiental e cultural”. (grifo nosso)

No esteio deste dispositivo, tem-se que o Estado prestará assistência técnica aos municípios que solicitarem, de conformidade com o Art. 309, também da Constituição do Estado.

Côncios da legitimidade e relevância social deste instrumento indicatório, aguardamos ansiosos a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente da Tele Centro-Oeste S.A-TCO, Sr. Carlos Altino Paiva, demonstrando a imprescindibilidade da instalação de rede de linhas telefônicas no Município de Santo Antônio do Leste.

Com base na Resolução nº 18, de 18/01/91, e no Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente da Tele Centro-Oeste S.A-TCO, Sr. Carlos Altino Paiva, demonstrando a imprescindibilidade da instalação de rede de linhas telefônicas no Município de Santo Antônio do Leste.

### JUSTIFICATIVA

O Município de Santo Antônio do Leste foi criado recentemente e carece do serviço básico de telefonia. A cidade possui somente um posto telefônico, sendo que as residências e estabelecimentos comerciais não dispõem de linhas para comunicação, o que é difícil imaginar nesses tempos atuais, em final de século.

A agricultura e a pecuária constituem a principal atividade econômica do Município, destacando-se os seguintes números: 25 mil hectares plantados de algodão, 120 mil de soja e 100 mil hectares destinados à pecuária. A população local é da ordem de aproximadamente dois mil habitantes. Assim, o desenvolvimento do Município fica prejudicado em virtude da falta de linhas telefônicas, além de amargar uma terrível perda na arrecadação de tributos.

É de bom alvitre trazer à lume o Art. 304 da Constituição Estadual, *in verbis*:

“A política urbana, consubstanciando as funções sociais da cidade, visará ao acesso de todo cidadão à moradia, ao transporte público, ao saneamento, à energia, à iluminação pública, à comunicação, à educação, à saúde, ao lazer, ao abastecimento e à segurança, assim como à preservação do patrimônio ambiental e cultural.” (grifo nosso)

No esteio deste dispositivo, tem-se que o Estado prestará assistência técnica aos municípios que solicitarem, de conformidade com o Art. 309, também da Constituição do Estado.

Côncios da legitimidade e relevância social deste instrumento indicatório, aguardamos ansiosos a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Deputado Antônio Joaquim, demonstrando a urgente necessidade da criação de um laboratório de informática na Escola Estadual de 1º e 2º Graus João Sato, no Município de Araputanga.

Com base na Resolução nº 18, de 18/01/91, e no Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Deputado Antônio Joaquim, demonstrando a urgente necessidade da criação de um laboratório de informática na Escola Estadual de 1º e 2º Graus João Sato, no Município de Araputanga.

### JUSTIFICATIVA

Hodiernamente, presenciamos uma verdadeira revolução no mercado de computadores, com a criação de máquinas cada vez mais avançadas e desempenhando múltiplas funções. Vivemos na era *Internet* um manancial inesgotável de informações que rompe a barreira dos países e dos idiomas. A informática avança a passos largos, proporcionando um grande progresso à humanidade, agilizando em muito os serviços, tanto no setor público como no privado.

Porém, as benesses trazidas pela informática passam ao largo da Escola Estadual de 1º e 2º Graus João Sato, cujo laboratório nenhum computador possui. Mister se faz que todas as escolas tenham acesso à informatização, mormente nos municípios interioranos, para que as crianças e adolescentes não fiquem defasadas no que tange ao conhecimento científico.

Saliente-se ainda que a educação é um direito de todos e dever do Estado, que deve prestá-la, garantindo um padrão de qualidade, conforme disposto nos Arts. 205 e 206, inciso VII, da Constituição da República. No esteio destes dispositivos, a Constituição do Estado, em seu Art. 242, inciso III, reza que:

“O dever do Estado com a educação efetivar-se-á mediante garantia de:...

III - acesso aos instrumentos de apoio às necessidades do ensino público obrigatório.”

Diante do exposto, vê-se claramente que a providência é legítima e vem ao encontro dos anseios da comunidade de Araputanga, pelo que confiamos na plena aprovação deste instrumento indicatório pelos eminentes Legisladores.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do INTERMAT, Aparecido Alves de Oliveira, demonstrando a urgente necessidade da legalização de 350 títulos de propriedade no Bairro Osmar Cabral, em Cuiabá.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Com base na Resolução nº 18, de 18/01/91, e no Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do INTERMAT, Aparecido Alves de Oliveira, demonstrando a urgente necessidade da legalização de 350 títulos de propriedade no Bairro Osmar Cabral, em Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

A maioria dos terrenos que compõem o Bairro Osmar Cabral, proveniente de um assentamento da PROSOL, já tiveram seus títulos de propriedade legalizados perante a extinta COHAB. Atualmente, cerca de 350 imóveis deste bairro ainda não tiveram sua situação jurídica resolvida.

Assim, uma grande parcela dos moradores do Bairro Osmar Cabral encontra-se impossibilitada de exercer os plenos poderes inerentes ao domínio, em virtude do impasse no que tange à legalização dos títulos de propriedade de seus terrenos.

Vale frisar que é “garantido o direito de propriedade”, além do que “a propriedade atenderá a sua função social”, consoante disposto no Art. 5º, incisos XXII e XXIII, da Constituição da República.

Diante disso, emerge límpida esta peça indicatória, pois consentânea com a mais lúdima justiça social, pelo que aguardamos esperançosos a sua aprovação pelos conspícuos legisladores.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Associação Comercial de Cuiabá, Sr. Pedro Jamil Nadaf, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Associação Comercial de Cuiabá, Pedro Jamil Nadaf, Moção de Congratulações pela passagem do octogésimo sétimo aniversário de fundação dessa entidade no dia 28 de junho.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Tapurah, Sr. Francisco Specian Júnior, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcelo Ricardo dos Santos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Tapurah, Sr. Francisco Specian Júnior, e ao Presidente da Câmara

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Municipal, Sr. Marcelo Ricardo dos Santos, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo primeiro aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

11<sup>a</sup>) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de São José do Povo, Sr. Geraldo Eustáquio de Carvalho, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Wilson Martins Medeiros, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de São José do Povo, Sr. Geraldo Eustáquio de Carvalho, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Wilson Martins Medeiros, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

12<sup>a</sup>) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Boleslau Dziachan, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vanderlei Antônio de Ávila, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossenses, envia ao Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Boleslau Dziachan, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vanderlei Antônio de Ávila, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo primeiro aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

13<sup>a</sup>) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Matupá, Sr. Sérgio Muniz Bernades, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ildo Gallina, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Matupá, Sr. Sérgio Muniz Bernades, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ildo Gallina, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo primeiro aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

14ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Juruena, Sr. Vivaldo Marcório, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Guerino Abiali, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Juruena, Sr. Vivaldo Marcório, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Guerino Abiali, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo primeiro aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

15ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Sr. Alviar Rother, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Mauro Válter, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Sr. Alviar Rother, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Mauro Válter, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo primeiro aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

16ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Cláudia, Sr. Vilmar Giachini, e à Presidenta da Câmara Municipal, Srª Florinda Dal Moro Formigone, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Cláudia, Sr. Vilmar Giachini, e à Presidenta da Câmara Municipal, Srª Florinda Dal Moro Formigone, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo primeiro aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

17ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Campo Verde, Sr. Onésimo Prati, e à Presidenta da Câmara Municipal, Srª Cleonice Drum Scheenkel, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Campo Verde, Sr. Onésimo Prati, e à Presidenta da Câmara Municipal,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Sr<sup>a</sup> Cleonice Drum Scheenkel, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo primeiro aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

18<sup>a</sup>) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Apiacás, Sr. Vaner Mechi, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vanderley Garcia, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Apiacás, Sr. Vaner Mechi, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vanderley Garcia, Moção de Congratulações, pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo primeiro aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

19<sup>a</sup>) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Sr. Fernando Luiz de Carvalho, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Osvaldo Luiz Pacheco Pinto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Sr. Fernando Luiz de Carvalho, e ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Osvaldo Luiz Pacheco Pinto, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 04 de julho, do décimo primeiro aniversário de emancipação política desse próspero município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

20<sup>a</sup>) PROJETO DE LEI:

**Institui o Programa de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais de Mato Grosso, com a finalidade de:

I - colocar à disposição dos consumidores produtos de origem agropecuária *in natura*, processados ou industrializados, que apresentem qualidade superior;

**II** - promover a certificação de produtos cujos métodos diferenciados de produção agrícola ou de processamento agroindustrial garantam características que os tornem nítida, clara e reconhecivelmente especiais;

**III** - estimular a segmentação de mercados e a exploração de nichos como maneira de aumentar a competitividade do agronegócio mato-grossense nos mercados interno e internacional.

**Art. 2º** A participação de produtores rurais e de agroindústrias no Programa ora instituído será facultativa.

**Art. 3º** A Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários coordenará a implantação e execução do Programa.

**Art. 4º** Os participantes do Programa ora instituído poderão utilizar na identificação dos produtos, ou para fins publicitários, selo ou inscrição com os dizeres “Produto de Mato Grosso”, acrescido do símbolo estilizado do Estado.

§ 1º Os produtores que desejarem certificar características especiais para seus produtos poderão acrescentar, ao lado dos dizeres “Produto de Mato Grosso”, expressão de sua escolha que permita claro reconhecimento da característica especial do produto.

§ 2º Para uso da expressão a que se refere o parágrafo anterior é obrigatório o registro, na Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, de memorial descritivo do processo produtivo que garanta ao produto a referida característica especial.

§ 3º O registro pertinente a uma característica especial do produto não elimina a necessidade de observância dos padrões mínimos de qualidade a que se refere o inciso II do Artigo 3º.

**Art. 5º** A Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários baixará as normas necessárias para implantação e execução do Programa.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A abertura do Brasil ao mercado globalizado exige do agronegócio mato-grossense e brasileiro total adaptação ao quadro dominante neste momento da economia mundial, que é o da competição sem trégua.

A qualidade tornou-se componente essencial da competitividade e sua definição, nesse aspecto, está adquirindo contornos muito diferentes dos tradicionais: o conceito atual de qualidade para a competição abrange não apenas as características intrínsecas do produto como também as características de seu processo produtivo, que deve ocorrer dentro dos princípios de preservação ambiental e também da promoção humana. Essas últimas características não podem, é claro, ser identificadas pela mera análise do produto acabado: não é possível saber se um produto com boa qualidade intrínseca causou poluição ou utilizou, por exemplo, mão-de-obra infantil em sua fase de produção. Surge daí a exigência de certificação: o mercado passa a exigir que alguém dotado de ampla credibilidade pública certifique a existência de qualidade ambiental e de qualidade social em um dado produto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

O Projeto de Lei ora proposto visa a oferecer aos produtores agrícolas e aos agroindustriais mato-grossenses a oportunidade de ofertarem ao mercado produtos que apresentem qualidade total certificada: os produtores, através de suas empresas, associações, cooperativas ou entidades setoriais, certificarão as características de seus produtos e o Estado, através da Secretaria de Agricultura e Assuntos fundiários, fará o monitoramento dessa certificação, admitindo a colocação dos dizeres “Produto de Mato Grosso” em embalagens e em peças publicitárias de produtos que estejam conformes com as especificações propostas por seus certificadores.

Outro fator que tem se mostrado muito importante para o desenvolvimento de novos mercados é a segmentação, que é a oferta ao mercado de produtos com características especiais, com alguma coisa diferente, que possa atrair consumidores que se disponham a adquiri-los em maior quantidade ou por maior preço. Assim, tem sido demonstrado que há, por exemplo, consumidores que se interessam por hortaliças produzidas com tecnologia orgânica, outros que privilegiam produtos de fazendas que protegem determinadas espécies de animais selvagens, outros ainda que fazem questão de comprar produtos de empresas cujos funcionários recebam salários semelhantes aos do Primeiro Mundo. Novamente, estará envolvida a certificação, já que a maior parte dessas características especiais não poderá ser identificada pela mera observação do produto acabado.

Do ponto de vista de apoio mercadológico aos mato-grossenses, o efeito desta lei poderá ser muito interessante: é claro que o consumidor mato-grossense, brasileiro ou internacional, que esteja satisfeito com a uva “Produto de Mato Grosso”, com a alface “Produto Mato Grosso” e com o maracujá “Produto Mato Grosso”, facilmente comprará o feijão ou o iogurte “Produto Mato Grosso”. A sinergia conferida por essa marca poderá ter um papel importantíssimo no apoio mercadológico aos produtos do agronegócio mato-grossense, um abrindo portas para os outros, desencadeando-se aí um círculo virtuoso por tudo desejável.

Ao assegurar, através da Secretaria de Agricultura e Assentos Fundiários, a colocação no mercado de produtos com alta qualidade intrínseca e com características especiais certificadas, o Estado de Mato Grosso estará assumindo seu papel moderno, de articulador da ação e de garantidor do interesse público.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

Como que fomos cobrados aqui com relação a uma Comissão que foi criada para acompanhar o empréstimo de quarenta e cinco milhões de dólares, quero dizer aos Srs. Deputados que a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária tem amplos poderes para acompanhar esse trabalho, e o Deputado Gilney Viana, sabiamente, como ele não faz parte da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, propõe uma Comissão, uma maneira de ele participar.

Eu gostaria, nobre Deputado, que já marcássemos para o dia de amanhã a primeira reunião dessa Comissão, para que nós possamos começar a trabalhar...  
(O SR. GILNEY VIANA FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Bem lembrado, instalar e começar a trabalhar.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Quero dizer também que essas duas Comissões, a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária têm sido duramente criticadas aqui, mas nós temos procurado fazer um trabalho na Comissão sem olhar aquilo que disse aqui o Deputado Zé Carlos do Pátio, o Parlamentar ou as cores partidárias que estão apresentando nesse Projeto. Os pareceres têm sido estritamente técnicos, dados pela Consultoria Técnico-Jurídica da Casa. Ai, se formos discutir os pareceres, temos que discutir inclusive a Consultoria da Casa, que está prestando assistência a essas duas Comissões.

Portanto, todos os pareceres nossos têm sido pautados nisso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou rouca e o meu tempo está pouco - são duas coisas contra mim hoje.

Eu queria fazer um relato muito breve, de três minutos.

Nós estivemos - devido a um Requerimento assinado por mim e pelo Deputado Gilney Viana -, na sexta-feira, com a Comissão Especial do Banco Mundial, aqui no Brasil, para averiguações do plano de aplicação da primeira parcela já liberada dos quarenta e cinco milhões de dólares. Nós conversamos, por mais de duas horas, com a missão, com todas as dificuldades de Língua, etc., e infelizmente as constatações foram, no nosso ponto de vista, terríveis para Mato Grosso. O Banco já desembolsou vinte e cinco milhões de dólares dos quarenta e cinco milhões, e já fez prestação de contas, Srs. Deputados, de vinte e dois milhões e quinhentos mil reais. Já fez prestação de contas...

(O SR. GILNEY VIANA FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - ...aliás, de dólares americanos, o que dá quase cinqüenta milhões de reais, depende da cotação do Dólar. E o que nos preocupou muito é que está totalmente desobediente o gasto em relação à Resolução do Senado.

Então nós, hoje, discutimos numa reunião aqui no Auditório Milton Figueiredo, pela manhã, com as partes interessadas, com o Fórum Sindical, com as pessoas que têm dinheiro para receber, etc, e simplesmente o Governo desrespeitou. Senado da República deste País, para Dante de Oliveira, e nada são a mesma coisa! Nós precisamos atuar imediatamente. Eu acredito que tenha que sair algo oficial do Parlamento para o Senado da República. Mas, antes disso, deve sair um extra-oficial hoje daqui, comunicando à Presidência do Congresso Nacional essa desobediência total e absoluta do Governo de Mato Grosso.

Eu não sei o que vai acontecer com Mato Grosso, porque o Senado aprovou algo, o dinheiro já veio, foi gasto, deve ter sido gasto, porque, segundo a missão do Banco Mundial, aqui estão as leis, eles nos disseram com todas as letras: O dinheiro já foi liberado, sobraram sete milhões, desses sete milhões, que estão numa conta especial...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO À ORADORA QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Só mais um minuto.

...estão numa conta especial do Banco do Brasil. De quatro milhões duzentos e cinqüenta mil já foi prestado conta, sobram apenas dois milhões setecentos e cinqüenta mil dos vinte e cinco milhões. E eu perguntei: E a próxima parcela, quando será liberada? Ele titubeou por duas ou três vezes, na terceira vez ele olhou para mim e falou: "Já!". Quer dizer,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

já devem ter sido liberados mais dez milhões, porque na sexta-feira ele me olhou e respondeu: "Já!". Já, para mim, é agora! Por conseguinte, partindo desse pressuposto, nos sobram dez milhões e está tudo verdadeiramente intacto em relação à Resolução do Senado, sem nada ter sido liberado. Eu não sei o que vai acontecer. Muito obrigada.

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, com a condescendência de V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria de registrar a presença nas galerias da Assembléia Legislativa de uma comissão de servidores públicos demitidos e credores do Estado. Alguns foram demitidos há dez anos, nove anos, sete anos, cinco anos, quatro anos, e outros mais recentemente - dois anos, três anos, quatro anos, ainda no Governo Dante de Oliveira - e até hoje não foram ressarcidos dos seus direitos trabalhistas.

Eu cumprimento o Sr. Vanildo Reveles Pereira, da CASEMAT; Caubi Siqueira Campos, da CODEMAT; Ernestina Souza Guerra, da CODEMAT; Wilson Oliveira Silva, da CODEMAT; Maria do Carmo Pereira Cirino, da CODEMAT; Elizabete Modesto Paranaguá Fortes, da CODEMAT; Maildes Garcia Castro Couto, da CODEMAT; Jaci do Espírito Santo, da CODEMAT; Márcia Consuelo de Almeida Lopes, da CODEMAT; Dirce Saldanha Campos, da CODEMAT; Rosamita Cerqueira Nolasco; Luzinete Rodrigues Braga dos Santos; Jucineide Couto Figueiredo.

Srs. Deputados, essas senhoras que estão ali em cima, e esses senhores que estão ali, geralmente senhoras e senhores idosos, ainda não perderam a esperança de receber o direito de quando eles trabalharam, de quando eles estavam na ativa. Em função disso, usando do Sr. Vanildo, do Sr. Caubi, da Dona Ernestina, de todos eles, o Banco Mundial emprestou quarenta e cinco milhões de dólares ao Sr. Dante de Oliveira, ou melhor, ao Estado governado pelo Sr. Dante de Oliveira. E o Governador, para passar a autorização no Senado Federal, escreveu uma carta aos Senadores, falando que as indenizações trabalhistas fariam parte do contexto da aplicação dos recursos. Agora, depois de recebidos os quarenta e cinco milhões de dólares, ou melhor, a primeira parcela foi de vinte e cinco milhões de dólares, literalmente não tem nenhum Dólar, nenhum Real sequer foi pago em termos de indenizações trabalhistas, pelo menos é o que diz informalmente o TRT...

E é por isso que o Banco Mundial, em audiência, nos confessou que o Governo do Estado não cumpriu com as alegações diante do Senado Federal. E é por isso que nós vamos interpelar o Sr. Governador.

Deputado Carlão Nascimento, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, junto conosco, instalasse uma Comissão Especial de acompanhamento da aplicação desses recursos, porque V. Ex<sup>a</sup>, assim como todos nós, deve satisfação para o povo que está ali em cima.

É esse povo que nos elegeram, é ele que paga os nossos salários e é a ele que nós devemos prestar contas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, se eu fosse ler as respostas aos requerimentos, nós teríamos que tomar todo tempo da Sessão de hoje. Eu tomo a liberdade de passá-las às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, numa demonstração de que o Governo é atencioso e que o Governo tem transparência.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado Rene Barbour, Líder do Governo, me entregou os ofícios 661/99, 674/99, 673/99, 672/99, 671/99, 670/99, 669/99, 668/99, 644/99, 662/99, 659/99, 654/99, 635/99 e 667/99.

Sobre a mesa, uma Emenda Aditiva de autoria dos Srs. Deputados Riva e José Carlos Freitas:

**Adita dispositivos ao Projeto de Lei nº**  
**147/99.**

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 147/99, que estabelece normas para a realização de rodeios e festas de peão em espaços públicos e privados, os seguintes artigos:

“Art. ... Fica ainda obrigatório o fornecimento, pelo organizador, de equipamentos protetores do tórax e cabeça.

Art. ... O organizador do evento, através de patrocínio, instituirá seguro individual para cada profissional, permitida a impressão no vestuário e nos equipamentos da marca do patrocinadores.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 147/99, que “estabelece normas para a realização de rodeios e festas de peão em espaços públicos e privados”, tem como objetivo apresentar medidas protetoras dos profissionais que ganham a vida na montaria de cavalos e touros.

A emenda torna obrigatório o fornecimento de equipamentos protetores do tórax e cabeça, além de instituir a obrigatoriedade do seguro individual.

A lei estabelece para o promotor do evento a possibilidade de negociar o seguro, através da inscrição da marca do patrocinador nos equipamentos e vestimenta dos peões.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.  
Deputado RIVA - PSDB

Ainda sobre a mesa, um Projeto de Lei de autoria do Deputado Nilson Leitão:

**Autoriza o Poder Executivo Estadual a**  
**conceder parcelamento das multas,**  
**através do DETRAN-MT, aplicadas no**  
**âmbito de sua competência e dá outras**  
**providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Estadual, através do DETRAN-MT, autorizado a conceder parcelamento de multas de trânsito, aplicadas no âmbito de sua competência, quando for solicitado expressamente por quem de direito.

§ 1º O parcelamento de que trata o *caput* deste artigo será concedido quando o montante das multas for igual ou superior a 120 (cento e vinte) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

§ 2º O valor das multas poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas mensais, sucessivas e iguais, não podendo, todavia, o valor de cada parcela ser inferior a 40 (quarenta) UFIRs.

**Art. 2º** O parcelamento referido no Artigo 1º desta lei será requerido ao DETRAN-MT pelo proprietário do veículo automotor ou por seu procurador legalmente constituído, por escrito.

**Art. 3º** O DETRAN-MT terá o prazo de 15 (quinze) dias para apreciar o requerimento de parcelamento das multas por infração de trânsito, cuja decisão será comunicada por escrito ao requerente.

**Art. 4º** O proprietário de veículo automotor só poderá obter novo parcelamento se tiver quitado o anterior.

**Art. 5º** A regulamentação que se fizer necessária para o cumprimento desta lei ficará a cargo do Poder Executivo Estadual.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

No ano passado, grande parte da inadimplência do IPVA deveu-se às multas. Isso ocorreu e continua ocorrendo porque inúmeros proprietários de veículos não tiveram condições de quitar as multas no ato dos licenciamentos, como exige o DETRAN, como consequência da política recessiva em voga no País.

Isso posto, estamos propondo parcelamento que será concedido quando o valor total das multas for igual ou superior a 120 UFIRs, o que, acreditamos, propiciará ao inadimplente a regularização de sua situação fiscal e ao DETRAN o asseguramento de considerável arrecadação dos recursos financeiros indispensáveis ao atendimento de suas atividades.

Não podemos, ilustres Deputados, fechar os olhos à situação dessa natureza.

Em razão do exposto, esperamos que essa proposição possa merecer o apoio de meus ilustres Pares como assentamento no Parlamento Mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.

Deputado NILSON LEITÃO - PSDB"

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 74/99, Mensagem nº 04/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000 e dá outras providências.

A matéria já foi votada em 1ª discussão, com a apresentação de trinta e duas emendas, voltou à Comissão de Constituição e Justiça, e recebo, neste ato, o Parecer da Comissão apreciando as emendas apresentadas pelo Deputado Moacir Fires e, também, pela Bancada do PMDB.

Passo a ler, Srs. Deputados, e peço a atenção de V. Ex<sup>as</sup>, o segundo Relatório da Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, vamos discutir englobadamente o Relatório também da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Passarei a ler... (PAUSA).

Solicito, caso haja voto em separado, a anexação do voto ao Relatório.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu estou solicitando a palavra, pela Ordem, porque eu não apresentei o meu voto ainda, ele está aqui, e eu quero rediscutir isso, até porque eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse uma reunião com o Colégio de Líderes agora, porque a Comissão de Constituição e Justiça teria que exarar um Parecer quanto à constitucionalidade e à juridicidade, quanto à questão regimental e quanto à questão da legalidade das emendas. Ela não exarou um Parecer técnico, exarou um Parecer político. E a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária tinha que exarar um Parecer do mérito, mas ela não exarou Parecer do mérito.

Então, eu quero solicitar, pela Ordem, que V. Ex<sup>a</sup> suspenda a Sessão para nós discutirmos as nossas emendas. Eu solicito que nós rediscutamos essas emendas, até porque eu avalio que a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária não tiveram o procedimento que deveriam ter na questão das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu informo ao Deputado Zé Carlos do Pátio que eu tenho que ler o Relatório. Eu vou lê-lo e, em seguida, consultarei as Lideranças sobre o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio (PAUSA).

(O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO E O SR. PRESIDENTE DIALOGAM FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Leio, portanto, o Relatório da Comissão de Constituição e Justiça:

“Projeto de Lei n<sup>o</sup> 74/99

Mensagem n<sup>o</sup> 04/99, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000 e dá outras providências.

Relator: Deputado Benedito Pinto.

O Projeto de Lei n<sup>o</sup> 74/99, Mensagem n<sup>o</sup> 04/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000, foi lido na Sessão Ordinária de 28.04.99 e cumpriu a Pauta estabelecida pelo nosso Regimento Interno, nos termos do Artigo 455.

Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, obteve Parecer favorável, tendo sido aprovado em primeira votação na Sessão do dia 24.06.99, quando foi encaminhado à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

Nesta Comissão, o Deputado Zé Carlos do Pátio apresentou dezenove emendas, razão pela qual volta às nossas mãos o presente Projeto de Lei, uma vez que fui designado Relator pelo eminente Deputado Carlão Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. É o Relatório.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Parecer:

A Constituição Estadual, no seu Artigo 162, § 2º, assim determina:

‘Art. 162 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais do Estado.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá, justificadamente, sobre alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.’

Portanto, trata-se de competência exclusiva do Poder Executivo, muito embora caiba a esta Comissão aprimorar o texto apresentado, através da apresentação de emendas, o que já ocorreu anteriormente, sendo algumas acatadas por esta Comissão e outras rejeitadas.

Novamente, o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária nos devolve o presente Projeto de Lei, a fim de se pronunciar contra as Emendas n.ºs 33 a 54, apresentadas pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, representando a Bancada do PMDB, e o Deputado Moacir Pires.

Trata-se de matérias já analisadas na Emenda n.º 25, ou seja, na proposta de Substitutivo Integral, rejeitado por esta Comissão, uma vez que não atende aos anseios do Estado.

O modelo de gestão do Estado propõe a passagem da administração burocrática, com base no passado, para a administração gerencial, voltada para a obtenção de resultados a serem atingidos visando exclusivamente ao atendimento à sociedade.

Desta forma, embora a intenção da Bancada do PMDB seja muito boa, carece de amparo legal, pois, se aceita por esta Casa, haveria necessidade de devolução do Projeto original ao Poder Executivo, a fim de promover novos estudos por todas as áreas de Governo para a sua adequação. Não foi possível acatar qualquer dessas Emendas, em razão de contrariarem dispositivos da Lei n.º 4.320/64. Manifestamo-nos pela sua rejeição, exceto a Emenda 53, de autoria do Deputado Moacir Pires, que mereceu o devido acatamento, pois visa a melhorar a redação dada pelo Executivo ao Artigo 3º.

Assim sendo, manifestamo-nos pela rejeição das Emendas n.ºs 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 54, por contrariarem dispositivos da Lei n.º 4.320/64; bem como pelo acolhimento da Emenda n.º 53, de autoria do nobre Deputado Moacir Pires, recomendando a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 29 de junho de 1999.”

O Parecer foi aprovado pela maioria.

Também, em mãos, o Relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ao Projeto de Lei n.º 74/99, de autoria do Poder Executivo, sendo Relator o Deputado Eliene.

“Relatório:

O Projeto de Lei n.º 74/99, Mensagem n.º 04, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000 e dá outras providências, aprovado em primeira votação por esta Casa, após o cumprimento da pauta regimental veio a esta Comissão para manifestação quanto ao seu mérito. É o breve relatório.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Parecer: Trata-se de matéria de competência do Poder Executivo, razão pela qual esta Casa recebeu e deu o rito apropriado para a sua tramitação nas diversas comissões às quais compete examiná-la.

O presente Projeto de Lei compreende as diretrizes gerais, as prioridades e as metas da Administração Pública Estadual; a composição, a organização e a estrutura da Lei Orçamentária; as orientações para elaboração dos orçamentos, da política de aplicação da Agência Financeira Oficial de Fomento, as disposições sobre a administração da dívida pública e captação de recursos; e as disposições sobre alterações na legislação tributária.

Muitas propostas que foram apresentadas não cabem nesta fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderão ser aproveitadas quando da análise do Plano Plurianual de Governo, que deverá ser encaminhado a esta Casa, para o período 2000/2003, que tem como ênfase o planejamento voltado para resultados.

Nesta fase de vida do nosso Estado, quando se concebeu um modelo de gestão que assegura a integração do planejamento de longo prazo com o de curto prazo, as metas e as prioridades para o exercício do ano 2000 serão aquelas decorrentes do desdobramento, para o primeiro ano, das metas constantes no PPA-Plano Plurianual 2000/2003, que visam:

I - promover o desenvolvimento para a cidadania;

II - transformar Mato Grosso em importante pólo agroindustrial;

III - assegurar a conservação da biodiversidade;

IV - promover a integração regional e internacional;

V - assegurar o equilíbrio fiscal;

VI - promover o desenvolvimento sustentado, voltado para a geração de emprego e oportunidade de rendas.

Assim sendo, diante do acima exposto, considerando a importância da presente Lei para a elaboração do orçamento anual do Estado para o exercício financeiro de 2000, manifestamo-nos favoráveis à normal tramitação da matéria e votamos pela aprovação do presente Projeto de Lei com as emendas de n<sup>os</sup>: 03, 12, 13, 14, 16, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, aproveitadas na primeira discussão, no primeiro Parecer, e n<sup>o</sup> 53.”

O Parecer está com quatro votos favoráveis.

O Sr. Moacir Pires - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Antes, eu solicito o Projeto de Lei...

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Só para os nobres Pares ficarem informados sobre qual é a nossa Emenda que foi aprovada:

“Adita um item ao Art. 3<sup>o</sup> da Mensagem  
n<sup>o</sup> 04/99, de autoria do Poder  
Executivo.

‘... - as metas e prioridades para o Plano Plurianual, relativo a 2000/2003, devem observar as estratégias visando a combater a pobreza e promover a inclusão social’.”

Esta é a nossa Emenda que foi aprovada. Muito obrigado, Srs. Parlamentares  
Relatores.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero verificar, Sr. Presidente, a possibilidade de suspender a Sessão por dez minutos, para uma reunião do Colégio de Líderes, para nós argumentarmos qual é realmente o papel da Comissão de Constituição e Justiça e o papel da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Por quê, Sr. Presidente? Porque, na verdade, o papel das Comissões é dar o parecer técnico e não político, e a maioria dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária foi político. Então, eu quero discutir, para revermos os nossos encaminhamentos aqui.

Portanto, eu solicito a V. Ex<sup>a</sup> a suspensão da Sessão.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Como Presidente do Colégio de Líderes, eu indefiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que as Lideranças, inclusive, não manifestaram interesse nesta suspensão.

Em discussão os Pareceres...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero dizer a V.Ex<sup>a</sup>, nessa discussão, que o objetivo da Bancada do PMDB é justamente apresentar uma LDO, uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, que seja transparente, aberta, para que possamos, no próximo orçamento, fazer um orçamento mais eficaz.

O orçamento que nós temos, aqui, hoje, não tem coluna vertebral, ele não tem estrutura, ele é um orçamento arcaico, superado, no qual o Governo do Estado tem o poder de manipular da forma que ele quer.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, Sr. Presidente, vai normatizar como nós vamos fazer o orçamento. E nós precisamos fazer um orçamento melhor, até para que os membros desta Assembléia possam cumprir o seu papel de legisladores, cumprir o seu papel de fiscalizadores do Poder Executivo, de fazer leis, de fazer acompanhamentos. A lei mais importante nesta Assembléia Legislativa é a LDO, é o orçamento e o Plano Plurianual. A Bancada do PMDB, ao apresentar um Substitutivo Integral, transformando-o depois em emendas - nós queremos aqui colocar isto -, está querendo fazer um orçamento melhor.

Quero aqui, Sr. Presidente, para terminar, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, como membro da Comissão, vista à LDO. É um direito que me assiste solicitar vista à LDO, até porque, na reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, ontem, ela foi designada para fazer o relatório do Projeto, e hoje não houve a reunião, não houve ata escrita, não houve nada encaminhado para ser dado o parecer de cada Deputado. Então, quero aqui solicitar vista à LDO, como membro da Comissão eu tenho esse direito.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Estando aprovados os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria - são três votos favoráveis e um voto contrário, o voto do Deputado Zé Carlos do Pátio ainda não foi oferecido -, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária foram quatro votos favoráveis, eu declino da minha prerrogativa de decidir o pedido de vista e passo a decisão ao Plenário.

Em votação, o pedido...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

É um direito que me assiste solicitar vista. Até porque, pegue a ata para ver se nós tivemos reunião hoje para discutir o Parecer da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu não concedi a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> pediu e eu não havia concedido.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex<sup>a</sup> não pode...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu peço que V. Ex<sup>a</sup> aguarde. Não vamos dar *show* de histeria aqui novamente, não! Vamos aguardar. Aguarde até eu conceder a palavra, pela Ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

O Presidente tem toda autonomia, segundo o próprio Regimento Interno, quando não quiser decidir uma questão... Todos aqui sabem que o objetivo da Mesa Diretora e do Colégio de Líderes é votar a LDO. Nós dissemos que as divergências seriam tiradas em plenário, e nós vamos fazer assim, vamos tirar as divergências em plenário. Como eu não quero decidir o pedido de vista de V. Ex<sup>a</sup>, porque a Comissão já deu Parecer pela maioria, nós vamos submetê-lo à votação dos Deputados, em plenário. Os Deputados vão decidir o pedido de vista de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Zé Carlos do Pátio, por três minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> pegar a ata da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária vai ver que não houve a reunião em que foram definidos os votos das Comissões. E quero aqui dizer a V. Ex<sup>a</sup> que ontem foi designado o Relator. Nós estamos pedindo vista pela forma de encaminhamento das Comissões...

Ontem houve uma reunião, mas hoje não houve. Ontem houve presença na reunião, há uma Ata, da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, mas hoje não houve ata para verificarmos a votação e, sim, só o Parecer dos Deputados - eles fizeram o Parecer e o anexaram.

Sr. Presidente, eu quero dizer que, legalmente, tenho direito de pedir vista ao Projeto. Então, eu quero pedir vista ao Projeto.

O Sr. Eliene - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado Zé Carlos do Pátio tem direito, assim como a Presidência tem direito de submeter também a decisão ao Plenário.

Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer, porque o Deputado Zé Carlos do Pátio disse que não houve reunião, mas nós marcamos a reunião para as 14:00 horas, e estiveram presentes o Deputado Hermínio J. Barreto, o Deputado Alencar Soares e eu, como Presidente, e mais tarde o Deputado Moacir Pires chegou, esteve reunido conosco.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - O Deputado Moacir Pires assinou agora!

O SR. ELIENE - Ele participou da reunião.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> ...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu peço ao Deputado Zé Carlos do Pátio que garanta a palavra, para uma Questão de Ordem, ao Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Se V. Ex<sup>a</sup> quiser alegar que não houve a Ata...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Não houve e não houve um horário marcado. Pode olhar na ata de ontem, Deputado. Houve a reunião de ontem...

O SR. ELIENE - A questão da reunião de ontem ...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Eliene, um instante.

Eu gostaria que, quando um Deputado estivesse na tribuna, o outro companheiro esperasse para se pronunciar, depois, sim, pode pedir a palavra, para uma Questão de Ordem, e nós vamos deferir.

Continua com a palavra o Deputado Eliene, para uma Questão de Ordem.

O SR. ELIENE - Em relação à questão da reunião de ontem, V.Ex<sup>a</sup> esteve presente e foi marcada uma reunião para as 14:00 horas. Eu estive aqui, o Deputado Alencar Soares, o Deputado Herminio J. Barreto e o Deputado Moacir Pires também esteve, só faltou V. Ex<sup>a</sup>.

Então, eu quero retificar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que não condizem com a verdade. Era só, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Antes de conceder...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu estive lá...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Zé Carlos do Pátio, espere.

Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, deixe-me dizer uma coisa: há poucos dias nós tivemos, aqui neste plenário, um embate sobre a questão da apresentação de Denúncia por crime de responsabilidade. A Mesa Diretora achou por bem encaminhá-la à Comissão de Constituição e Justiça, buscar o auxílio da Comissão de Constituição e Justiça. Eu fui muito firme na minha decisão e disse que não decidiria sozinho. Resultado: hoje eu tomo conhecimento, pelo Deputado Benedito Pinto, que eu estarei recebendo amanhã o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, recomendando a formação da Comissão. Então, a Mesa Diretora vai sempre tomar essas decisões, da forma mais democrática possível.

Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que faça os seus questionamentos, mas que também, da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup> tem direito de questionar, nós temos a obrigação de decidir sempre em consonância com a maioria, que é como esse Plenário funciona.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, ontem, na reunião que nós tivemos da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária... Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que ontem nós estivemos reunidos, e eu questionei que a Comissão de Constituição e Justiça não avaliou a constitucionalidade, ela não avaliou a questão da juridicidade, ela não avaliou a questão regimental e a questão da legalidade.

E a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária não avaliou o mérito, por isso eu contestei, por isso eu fiquei até às 20:00 horas, ontem, com o Dr. Francisco Monteiro, estudando a matéria, por isso eu cheguei às 06:45 horas hoje, na Assembléia Legislativa, e V. Ex<sup>a</sup> estava chegando junto - eu cheguei às 06:45 horas e fiquei a manhã toda estudando.

Eu cheguei, Sr. Presidente, realmente às 14:15 horas lá, mas eu quero dizer uma coisa, não foi convocação oficial, nós fomos lá, informalmente, discutir que o encaminhamento estava errado. Porque, Sr. Presidente, os Deputados podem até ter uma

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

posição política contrária, mas nas Comissões eles têm que dar o parecer favorável, porque nas Comissões tem que se votar a questão da legalidade, a questão do mérito, a questão da juridicidade, a questão regimental, e não votar como estão votando aqui, a questão política lá dentro das Comissões, entre quatro paredes.

É esse o encaminhamento que eu estou contestando, é essa a discriminação que eu estou sentindo! E eu, como homem público, estou sentindo isso dentro de mim, porque as emendas são importantes, a própria equipe econômica do Governo colocou que as emendas são importantes - e muitos Deputados ligados ao Governo sabem que as emendas são importantes. Muitos! A própria equipe econômica do Governo achou que essa LDO, essas emendas são melhores, pela transparência e pelo bem-estar do próximo orçamento!

É por isso que nós deixamos de colocar o Substitutivo Integral e colocamos as emendas como uma alternativa, para buscar um caminho para a equipe do Governo, para os Deputados do Governo buscarem um melhor encaminhamento dessas questões.

Então, Sr. Presidente, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que defira meu pedido de vista ou, então, que suspenda a Sessão. Vamos discutir no Colégio de Líderes qual está sendo o papel das Comissões.

Eu, há alguns dias, defendi o Deputado Gilney Viana, porque, na verdade, o Deputado Gilney Viana, que é um professor universitário, sabe disso - ele sabe e está estudando o Regimento Interno -, a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária não estão cumprindo o papel que deveriam cumprir. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso, Deputado Gilney Viana.

E é por isso que eu peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente: ou conceda vista, ou suspenda a Sessão para que as nossas emendas sejam reavaliadas e sejam vistos os pareceres.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Terminado o pronunciamento do Deputado Zé Carlos do Pátio, eu espero que, a partir de agora, o microfone fique desocupado, porque é difícil dois falarem de uma só vez.

Eu vou apenas aqui, sem defesa de nenhuma parte... Eu vejo que V. Ex<sup>a</sup> não está sendo justo com a Comissão de Constituição e Justiça, porque está escrito aqui: "Assim sendo, manifestamo-nos pela rejeição das emendas n<sup>o</sup>s..." - aí ela cita os números - "...por contrariarem dispositivos da Lei n<sup>o</sup> 4.320/64". Portanto, a questão é constitucional mesmo.

Em votação o pedido de vista do Deputado Zé Carlos do Pátio. Os Srs. Deputados favoráveis, permaneçam como...

(O SR. PRESIDENTE E O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO FALAM AO MICROFONE AO MESMO TEMPO - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Ainda não está se discutindo a matéria, nós estamos votando o pedido de vista, peço que V. Ex<sup>a</sup> nos aguarde.

Em votação o pedido de vista do Deputado Zé Carlos do Pátio. Os Deputados favoráveis ao pedido de vista, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Solicito ao Deputado Romoaldo Júnior que assuma a 1<sup>a</sup> Secretaria e, em seguida, proceda à contagem dos Deputados favoráveis ao pedido de vista.

(O SR. ROMOALDO JÚNIOR ASSUME A 1<sup>a</sup> SECRETARIA.)

O SR. 1<sup>o</sup> SECRETÁRIO - Treze Srs. Deputados se manifestaram contra o pedido de vista, e cinco, incluindo o Deputado Joaquim Sucena, Srs. Deputados são favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Indeferido o pedido de vista.

Continua em discussão o Parecer...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de dez minutos.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu lamento que V.Ex<sup>a</sup> esteja ferindo o Regimento Interno desta Casa de Leis.

○ Artigo 315...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu quero pedir a V. Ex<sup>a</sup>, antes de começar a sua discussão, que evite hoje o que já aconteceu em outras Sessões, porque eu não estou ferindo, tanto não estou ferindo que há quatorze votos nos acompanhando, incluindo o meu.

Então, V. Ex<sup>a</sup>, se ler bem o Regimento Interno, vai achar que quando o Presidente não quiser decidir sozinho sobre qualquer questionamento de ordem, pode colocá-lo para votação pelo Plenário, e foi o que nós fizemos. Portanto, eu não aceito que V. Ex<sup>a</sup> venha com essa conversa hoje. Eu quero discutir democraticamente, mas não vou aceitar isso. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem que manter a coerência.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Bem, o Artigo...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu estou sendo informado pelo Consultor Técnico-Jurídico - e eu peço desculpas - que V. Ex<sup>a</sup> já usou do seu tempo de discussão...

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não. Não usei, não!

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - ... Portanto, V. Ex<sup>a</sup> não tem mais direito de usar a palavra para discutir.

Continua em discussão...

○ Sr. Gilney Viana - Para discutir, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Gilney Viana, que dispõe de dez minutos.

○ SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, permita-me fazer uma consideração preliminar. Primeiro, apoiar V. Ex<sup>a</sup> quando recorre ao Plenário, quando tem dúvida, e, segundo, discordar do procedimento de V. Ex<sup>a</sup>, quando não concedeu a palavra em discussão para o Deputado Zé Carlos do Pátio...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Só para informar V. Ex<sup>a</sup> que a discussão é de dez minutos, Deputado, e o Deputado Zé Carlos do Pátio já discutiu. Foi o primeiro a discutir. Na discussão dele, ele pediu vista.

Eu consulto a Assessoria e o Serviço de Taquigrafia...

(○ SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

○ SR. PRESIDENTE (RIVA FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu gostaria, para não ser injusto, de consultar...

○ SR. GILNEY VIANA - Foi um equívoco de V. Ex<sup>a</sup>... Não foi maldade, mas...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sem prejuízo do tempo de V. Ex<sup>a</sup>, eu consulto o Serviço de Taquigrafia...

(NESTE MOMENTO, O SR. PRESIDENTE DIRIGE-SE À ASSESSORIA.)

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado Zé Carlos do Pátio fez uso da palavra pela Ordem e em discussão. Portanto, o Deputado Zé Carlos do Pátio já discutiu.

(○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado, V. Ex<sup>a</sup> tem que se controlar. Se for preciso, nós temos um “calmantezinho” aí. Eu quero que V. Ex<sup>a</sup> se controle. Eu vou conduzir o processo da forma mais democrática possível.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, se por acaso a Taquigrafia tem os registros, eu respeito e não estou aqui para afrontá-lo. Acho inclusive que se nós nos conduzirmos de uma forma correta, qualquer Deputado tem a possibilidade de colocar os seus argumentos. Mas eu temo que a Mesa esteja sendo muito rigorosa, numa oportunidade em que ela sabe que o Deputado Zé Carlos do Pátio, pela Bancada do PMDB, após um Projeto Substitutivo à LDO... Então, fez um esforço que eu considero construtivo, propositivo e que mereceria uma generosidade. Se por acaso não fosse regimental, em respeito ao trabalho que tenha sido feito. É por isso que eu defendo que seja oportunamente dada a palavra ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

Quanto ao mérito da LDO, permita-me repetir um pouco o que eu falei na outra discussão, eu observei várias emendas, e a Deputada Serys Shlessarenko, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, colocou a nossa posição: nós votaríamos - se fosse votar em separado - a favor das emendas, e a Bancada do PT votaria contrária ao mérito, quando em votação, da proposição do Governo, e a proposição é a Mensagem que propõe a LDO. E por que...

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, não é praxe desta Casa tolher um Deputado da discussão da matéria e, obviamente, V. Ex<sup>a</sup> não o está fazendo.

Agora, eu quero solicitar a palavra para discutir a matéria e passar o meu tempo ao Deputado Zé Carlos do Pátio, com a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, para que ele possa esposar os seus pontos de vista. Eu, inclusive, li o voto em separado dele, e ele pode até regimentalmente usar esse tempo para encaminhar essa votação.

Eu creio que a posição do Deputado Zé Carlos do Pátio em relação ao Projeto não vai mudar o voto dos Parlamentares que já têm consciência de que vão votar. Mas, para que não fique a imagem de que a Mesa - e eu também faço parte dela - está tolhendo o Deputado de discutir a matéria, eu gostaria de passar o meu tempo, se tiver a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, ao Deputado Zé Carlos do Pátio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

V. Ex<sup>a</sup> deverá solicitar a palavra para discutir e conceder o prazo ao Deputado Zé Carlos do Pátio. Não tem problema nenhum.

Apenas para esclarecer que a Mesa informou ainda ao Deputado Zé Carlos do Pátio que ele poderia discutir o voto dele e ele sequer o apresentou. Então, a Mesa está buscando e, inclusive, auxiliou nessa questão.

Continua com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, resolvida essa questão - e eu acredito que V. Ex<sup>a</sup> teve generosidade e bom senso para conduzir a polêmica a um bom termo -, eu diria que a LDO tem um vício, um vício de origem, que é um “vício palaciano”, aquelas leis que regulamentam toda execução orçamentária feita por um grupo técnico que se autodenomina, se autodetermina, se autodelega poderes que não deveriam ser dados para ele.

Em verdade, o Legislativo, nós não tivemos - e eu me penitencio e me incluo, não me excluo dentre aqueles que não tiveram a possibilidade ou a capacidade de fazer um exame detidamente da proposta de origem do Executivo... Mas isso é um vício, é o vício de que isso foi imposto ao Legislativo: ou vota a favor da propositura tal como veio do Palácio Paiaguás, ou tem que fazer um esforço hercúleo para fazer uma proposta alternativa, como fez a Bancada do PMDB.

Eu gostaria de elogiar a Bancada do PMDB, com a qual nem sempre temos tido concordância com relação aos votos, mas, neste caso concreto, nós temos de valorizá-la e é por isso que deveria ser objeto da discussão, também, uma proposta do Executivo.

Outra questão que me apoquento - usando essa terminologia antiga - é que a LDO privilegia, de uma forma exagerada, as determinações que culminam com a dívida pública, que conformam a dívida pública. Literalmente, o Estado e a equipe palaciana se outorgam...

Só tem um mecanismo de determinar o orçamento, é quando ele equaciona a dívida pública. Haja vista que o Art. 29 e suas diversas letras só normatiza, quase sempre, a maioria dos itens diz respeito à dívida pública. Ou seja, nós estamos submetidos e o Governo está submetido a legislar, a orçamentar em função da dívida pública. É só ver nas páginas 13 e 14! E, pior do que isso, é que fala em assunção de dívidas para o patrimônio do erário público, que foi objeto - esse é um contraditório que nós gostaríamos de ressaltar -, na letra "b", assunção da dívida da COHAB, exatamente o propósito que o Governo Estadual remeteu ao Banco Mundial e ao Senado Federal. Para liquidar a COHAB, ele precisava de quatro milhões de dólares - quatro milhões de dólares! E aqui ele assume a dívida da COHAB, vamos criar o passivo da COHAB. Ou seja, nós estamos diante de um redemoinho, onde se capta de um lado recurso, de outro lado se assume dívida, mas não há o encontro dessas contas, pelo menos até onde eu vi. Pode ser que eu esteja equivocado, mas como a LDO não faz isto, eu tenho certeza de que eu não devo estar.

Então, causa-me espécie discutir - e parece que o Plenário não está querendo discutir, e por isso mesmo - talvez não seja por mim, talvez não queiram ouvir o Deputado Zé Carlos do Pátio - eu farei questão de ouvi-lo. A não ser que a Liderança do Governo esteja tomando outras medidas ali, vamos dizer assim, na retaguarda...

Mas eu acredito, sem profundidade na análise, que nós precisamos mudar a dinâmica da LDO e do orçamento, porque todo ano vai se repetir esse episódio de que o Legislativo, submetido a uma pressão muito forte do Executivo, é obrigado a votar a LDO sem uma análise mais detida. E é por isso, em protesto, mais em protesto do que em conhecimento profundo - registro isso como forma de autocrítica -, que eu votarei, e certamente também votará a Deputada Serys Slhessarenko, com voto contrário.

Sr. Presidente, eu me permitiria, com a concessão de V. Ex<sup>a</sup>, pedir que nós estudássemos um novo procedimento para legislar em torno da LDO e do orçamento para o próximo ano, porque nós já estamos ultrapassadíssimos na forma de elaborar o orçamento. Esta forma é uma forma totalmente ultrapassada. Particularmente o Partido dos Trabalhadores, e eu acho que a maior contribuição que o PT deu à administração pública deste Estado, ou do Estado Moderno brasileiro, do estado redemocratizado pós-ditadura, foi a possibilidade de se escrever uma LDO e um orçamento que as pessoas comuns possam ler e entender. Porque essa história de função programática, de uma porção de “numerozinhos”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

que sucedem outros “numerozinhos”, isso é só para entendidos, e para que aqueles que não são entendidos, quer dizer, a maioria dos mortais, não possam entender.

Então, esse vício está aqui, esteve nos anteriores e infelizmente nós ainda não acumulamos forças para negá-lo. Mas o dia chegará. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão...

Conforme pedido do Deputado Humberto Bosaipo, nós vamos conceder a palavra para discussão ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Nico Baracat - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nos foi passado pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, o encaminhamento de seu voto em separado. Eu gostaria da aquiescência da Mesa e do Plenário para que eu possa ler o voto do Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Nico Baracat, para a leitura do voto.

O SR. NICO BARACAT - “O envio, pelo Governador, a esta Casa da LDO para conhecimento, apreciação e votação, conforme preceitua a Constituição Estadual, suscitou por parte da Bancada do PMDB e, particularmente, da nossa pessoa, a percepção de que esta matéria, pela importância que tem no controle orçamentário do Estado, é merecedora de uma profunda análise e discussão.

Foi, então, efetuado um estudo para que, entendido com profundidade o conteúdo do Projeto, se pudesse fazer um julgamento criterioso de sua eficácia e, se possível, buscar a forma para seu aperfeiçoamento e, por consequência, a iniciativa do Governo como um todo.

Desta análise e discussão não só dos artigos que compõem o Projeto da LDO como de sua filosofia, aqui encarada como capacidade de manobra do Poder Executivo, proporcionado por este dispositivo, nasceu a convicção de se promover alterações no Projeto original, no sentido não só de aperfeiçoar os mecanismos de controle como de dar a esta Casa de Leis maior poder de fiscalização à execução orçamentária, uma das mais importantes funções.

Foram, por essas razões, apresentadas pela Bancada do PMDB dezenove emendas ao Projeto da LDO enviado pelo Poder Executivo, que somadas a outras propostas de outros Colegas Deputados têm todo o sentido de aperfeiçoar e dar transparência ao Projeto original. A proposta apresentada pela Bancada destaca-se pela sua importância para se alcançar o necessário e indescritível controle das contas públicas. Sem esse controle o Estado não se modernizará o suficiente para acompanhar as profundas mudanças que o mundo vem experimentando nas últimas décadas. Destacamos aquelas que dão mais autonomia aos Poderes constituídos para elaborarem o seu próprio orçamento, as que dizem respeito à valorização do servidor público e às prioridades dos programas dos seus vencimentos, e a que trata do pagamento de precatórios e fixa percentual para os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como para o Ministério Público.

Restaram do debate sucinto, em consequência da apresentação dessas emendas pela Bancada do PMDB e por outros Partidos, alguns poucos pontos de

convergência, mas, acima de tudo, algumas conclusões que julgamos importantes. Primeira, que as mudanças representam o princípio da transparência, que só é alcançada a sua plenitude quando da implantação das propostas contidas na emenda da LDO, propostas do PMDB. Segundo, que a proposta apresentada pelo Governo é arcaica, sendo mais que oportunas as emendas apresentadas, já que o Poder Executivo está devolvendo uma proposta de modernização da máquina administrativa.

Por tudo que foi dito aqui e pela convicção que temos de que o Estado tem o imperativo de se adequar aos tempos, discordamos literalmente do Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas, por entendermos que estas proposições somariam para o aperfeiçoamento institucional do Estado. Julgamos, quanto à inconstitucionalidade, juridicidade e legalidade das proposituras, que elas não ferem dispositivos que possam torná-las inviáveis.

Entendemos e concordamos que em alguns casos, por excesso de zelo, de preocupação em dar maior transparência aos atos do Governo, como deve ser a ação pública, ocorreram detalhismos, redundâncias desnecessárias, oportunamente observadas pelos Srs. Deputados.

Portanto, por apresentar uma inovação radical na estrutura da LDO, por ser uma tentativa válida de modernizar o Estado, tornando-o compatível com a demanda imposta pelo mundo contemporâneo, e por significar o maior compromisso com a democracia e a transparência do Artigo 37 da Constituição Federal, entendemos que essas emendas, mais do que deveriam, precisariam ser incorporadas à LDO. A prova do compromisso desta Casa de Leis com o Estado moderno, contemporâneo, com o anseio social.

Fica aqui, portanto, o nosso desconforto com a rejeição das emendas apresentadas pelo nosso Partido à LDO. Se deixar de reconhecer como positivas as emendas acatadas por esta Casa, apresentadas por colegas ao Projeto original, considerar que apesar dessas modificações, quase tópicas, o Projeto continua arcaico, incompatível com os princípios da transparência necessária para um controle efetivo do orçamento público, discordamos da sua essência.

A nossa esperança é que a semente plantada com essa emenda dê frutos e permita que no próximo ano o Governo envie e esta Casa, aprove um projeto de LDO moderno, transparente, compatível com os anseios da população, dentro dos princípios preconizados pelo nosso Partido.

Por essa razão, voto contrário à aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 29 de junho de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Líder da Bancada do PMDB.

Membro Efetivo da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão os Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Solicito que o Sr. Deputado Pedro Satélite assuma a 1ª Secretaria e proceda à contagem dos votos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, treze Srs. Deputados votaram favoravelmente aos Pareceres e cinco foram contrários.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Aprovados os Pareceres. Vai à Redação Final.

Atendendo pedido do Deputado Benedito Pinto e das demais Lideranças encaminhamos à votação o seguinte Projeto de Lei:

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 71/99, Mensagem nº 11/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a pesca, estabelecendo medidas de proteção à ictiofauna e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Consultamos os Srs. Deputados - resta-nos votar a LDO em Redação Final - sobre a convocação de uma Sessão Extraordinária para daqui a dez minutos.

Os Deputados favoráveis à convocação da Sessão Extraordinária permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Nico Baracat, Gilney Viana, Serys Shhessarenko e Zé Carlos do Pátio.

Antes, porém, de convocar Sessão Extraordinária, coloco em discussão todas as indicações apresentadas na Sessão de hoje. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em votação Requerimento solicitando dispensa de pauta para a tramitação do Projeto de Lei nº 149/99, de autoria das Lideranças Partidárias, que dá nova redação aos parágrafos únicos dos Artigos 43 e 45 da Lei nº 6.992, de 19/02/98, com nove assinaturas. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de São José do Povo e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do décimo aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de Tapurah e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do décimo primeiro aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de Nova Mutum e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do décimo primeiro aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de Matupá e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do décimo primeiro aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de Juruena e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do décimo primeiro aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do décimo primeiro aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de Cláudia e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do décimo primeiro aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de Campo Verde e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do décimo primeiro aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de Apiacás e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do décimo primeiro aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Prefeito Municipal de Rosário Oeste e ao Presidente da Câmara Municipal, pela passagem do centésimo trigésimo oitavo aniversário de emancipação política do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, ao Presidente da Associação Comercial de Cuiabá, pela passagem do octogésimo sétimo aniversário de fundação da entidade.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto, ao Sr. Ailson Bispo do Carmo, pelo lançamento do livro “Nos Garimpos do Leste de Mato Grosso”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, à Câmara Municipal de Barra do Garças, pela realização da audiência pública que discutiu o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, à Câmara Municipal de Água Boa, pela realização da audiência pública que discutiu o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, à Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, pela realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, à Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa, pela realização do II Simpósio de Desenvolvimento do Vale do Araguaia.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, ao *Lions* Clube Cuiabá Norte, pela passagem de seu trigésimo aniversário de fundação, no dia 25 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, Carlos Antônio de Borges Garcia, pela realização do Seminário - Meio Ambiente, um grande negócio.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 29/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que concede Título de Cidadã Mato-grossense à Sr<sup>a</sup> Aparecida Maria Borges Bezerra. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 28/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que concede Título de Cidadã Mato-grossense à Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida Ribeiro. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 24/99, de autoria do Deputado Nico Baracat, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Mauro Carvalho Júnior. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 22/99, de autoria do Deputado Rene Barbour, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Celestino Henrique Pereira. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, convoco uma Sessão Extraordinária...

O Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - ... para daqui a dez minutos, para apreciação da Redação Final da LDO e para a segunda votação do Projeto de Lei da Pesca.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, eu pedi a palavra, pela Ordem, para falar do que aconteceu no dia de ontem. Nós não estamos aqui em defesa da vítima nem contra o trabalho dos policiais, mas ontem dois policiais, sem identificação, sem mandado de prisão preventiva, sem nenhuma ordem judicial, compareceram à residência de um cidadão e fizeram com que ele entrasse no carro deles. Quando ele pediu a ordem judicial ou qualquer documento, simplesmente topou com um “38” no nariz e foi jogado dentro do carro. De um determinado trecho para frente, ele foi passado para outro veículo, foi para outro veículo.

Recolheram o cidadão e esse cidadão ficou aquartelado, sofrendo agressões físicas. Somente depois de nove horas a família conseguiu localizar onde ele estava, nos ligou, e eu liguei na delegacia, no 4º Batalhão, e lá não se identificava ninguém, simplesmente diziam que lá só tinha um soldado. Eu falei: Não é possível um comando desse só ter um soldado e não poder identificar o nome. Na hora eles foram bastante rústicos na conversa, e eu não estava defendendo o cidadão, estava defendendo a maneira de ser tratado o cidadão, que tem direitos... Mas não tendo nenhuma aceitação da nossa conversa, eu me senti obrigado a ligar para o Secretário...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 17:04 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - ...Aí ligamos para o Secretário, até tive a graça do Secretário logo em seguida nos retornar a ligação, dizendo que encaminhasse o cidadão a uma delegacia para formalizar a queixa, porque não existe isso na data de hoje, ser tolhido antes de fazer a queixa e iniciar o inquérito. Mas isso não aconteceu também, acabou passando o dia inteiro, quando foi lá pelas 21:00 horas, 22:00 horas, o soldado estava no meio da rua, e aí ficou tudo por isso mesmo.

Então, ele, hoje, está apresentando uma queixa contra esses dois policiais, porque essa não é a maneira de se conduzir.

Nós sabemos, não quero aqui defender ninguém, não quero defender... Quando eu falei com ele, ele falou assim: “Esse cidadão está aqui com três identidades e também com dez talões de cheque roubados”. Ora, a identidade é para a pessoa, ele tinha uma identidade, não existiam três. E o talão de cheques estava com ele próprio, tinha o CPF do cidadão. Era um talão de cheques novo e um talão de cheques com apenas duas folhas.

Então, na realidade, está parecendo que estão ainda usando aquelas formas de cobrança... Não vou dizer que esse cidadão não tenha seus “probleminhas” por aí, porque nós somos sabedores de que ele prestou serviço para alguém e recebeu o cheque. Esse cheque ele endossou e passou para terceiro - cheque para terceiro, mas o cheque que ele recebeu tem nota fiscal para quem ele fez o trabalho, tem a nota fiscal. E eu disse a ele: “Olha, isto eu recebi de fulano, se estou andando com cheque sem fundos, é de quem me passou o cheque”. Os Senhores sabem que no dia de hoje nós estamos assim compromissados, eu faço um serviço para um e acabo recebendo cheque pré-datado para até cento e vinte dias. Até cento e vinte dias! E nesses cento e vinte dias, também, já vamos negociar com outro e passar o cheque para a frente. E se volta um cheque, eu vou ser responsável pelo cheque que eu transferi, mas não vou ser considerado estelionatário, porque o cheque do Pedro voltou.

Espera aí, eu acho que essa condição que está acontecendo, a maneira dos policiais conduzirem tem que ser analisada. Não vou dizer que esta Casa precisa se manifestar, mas, mais ou menos, observar e fazer com que não aconteçam fatos dessa natureza. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, ser político, ser policial, ser juiz, é a coisa mais difícil do mundo.

Eu quero, aqui desta tribuna, dar o meu apoio, ser solidário com o Tenente-coronel Gilmar. Eu acredito que ele esteja sendo vítima de uma distorção, pela imprensa, dos fatos ocorridos.

Hoje, V. Ex<sup>a</sup> deve ter acompanhado, pelos noticiários matutinos da nossa cidade, o Tenente-coronel Gilmar sendo acusado de espancamento de menores ou coisa parecida. Eu me preocupei e mantive contato com ele, pois eu não aprovo qualquer atitude de violência, seja da polícia, seja do cidadão comum - eu sou contrário totalmente a esse tipo de coisa. Mas eu conheço muito bem o Tenente-coronel Gilmar, meu contemporâneo, meu colega de escola, é um cidadão pacato, muito responsável, e tem uma profissão, como militar, muito brilhante. O fato que ocorreu, poderia ocorrer com qualquer um de nós.

Existem, hoje, em Cuiabá, gangues formadas em bairros! Eu tenho filho adolescente, eu tenho filho na faculdade e acompanho bastante isso. Hoje, existe uma preocupação muito grande dos pais de família, tanto com meninas como com meninos, e essas gangues se reúnem, espancam, batem... Infelizmente, isso aconteceu com o filho do Tenente-coronel Gilmar, numa festa junina, uma gangue do Consil, de gurizada, denominada "gangue do Consil", que hoje é a mais temida de nossa cidade... É um fato que parece não ser interessante, mas é um fato lamentável que vem ocorrendo em todas as festividades de bairros e de escolas de nossa cidade. Se o Secretário de Segurança não tomar uma medida enérgica em relação a esses menores, a coisa vai piorar cada vez mais.

Hoje, há uma insegurança muito grande do pai deixar o seu filho sair para ir a uma festa da própria escola! É muito perigoso, porque a gurizada é irresponsável, não tem limite, não sabe a consequência de uma pancada na cabeça, e aconteceu com o filho do Tenente-coronel Gilmar. Ele me explicou a situação, a forma como ocorreu, é uma pessoa que eu conheço, eu acho que muitos dos Senhores o conhecem, e sabem que ele é um militar decente, que merece o meu respeito como Deputado e amigo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS  
15:00 HORAS.

---

Então, eu venho aqui fazer a defesa do Tenente-coronel Gilmar e colocar os fatos como verdadeiramente aconteceram. Bateram no filho dele. Logicamente, ele, como pai, tomou as providências devidas em defesa de seu filho. E os outros pais, que não estão observando o comportamento de seus filhos, sentiram-se ameaçados. Mas quando o filho vem e agride, bate... Eu vivi um fato como esse, que ocorreu com o meu próprio filho, e ele sozinho se defendeu, mas eu mantive contato com os pais dos outros meninos, pois é uma situação perigosa. Quem já teve filho adolescente, quem já teve filho menor, já passou por isso, ou quem tem, está passando, e quem vai ter, vai passar, logicamente, por uma situação desagradável como essa, porque a humanidade está caminhando para um desvio de conduta muito sério, e a questão da violência é uma questão séria.

O nosso Secretário de Segurança teria que criar uma polícia preparada para enfrentar esse tipo de coisa. São menores, não podem ser presos, eles brigam em hora imprópria. Quer dizer, tem que haver uma polícia especializada para se evitar esse confronto entre adolescentes de bairros.

Eu concedo um aparte ao nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao nobre Deputado Roberto Nunes que na palavra pela Ordem não é permitido aparte.

O SR. ROBERTO NUNES - Bem, Deputado, desculpe-me. V. Ex<sup>a</sup> também poderá fazer uso da palavra.

Eu só quero, nobre Presidente, Srs. Deputados, dar este apoio ao Tenente-coronel Gilmar, que é um cidadão que eu conheço, meu amigo particular, um excelente militar, tem uma folha brilhante de serviços prestados ao nosso Estado como Coronel, como Tenente, como Capitão, como Major. Tem uma carreira brilhante, e sua conduta em nada desabonou esses vinte anos que ele tem de Polícia Militar. Mas, como pai, como cidadão, ele tomou as providências cabíveis.

O Sr. Moacir Pires - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Eu quero abonar aqui as palavras do Deputado Roberto Nunes por conhecer o Tenente-coronel Gilmar - que foi assessor do Deputado e ex-Vice-Governador Osvaldo Sobrinho -, uma pessoa capacitada, tranqüila, da sociedade, que está em todos os pontos da sociedade, em todas as festas, sempre foi atuante.

Eu não sabia, Deputado Roberto Nunes, que essa gangue do Consil que havia ameaçado o filho dele.

Eu quero aqui me solidarizar com o Tenente-coronel Gilmar e dizer que eu sou pai, tenho filhas, que daqui a alguns anos vão começar a sair na cidade. Eu sei muito bem a fama dessa turma do Consil. São covardes, filhos de papai, metidos a besta, que estão batendo em pessoas inocentes - tem filho até de repórter que está usando o nome do pai. Eles saem em dez ou quinze, numa caminhonete com carroceria de madeira, são moleques traficantes, maconheiros, todos sem-vergonha, que pegam um guri inocente na rua, batem nele, quebram a cabeça dele, ocasionando até traumatismo craniano.

Eu quero aqui abonar as palavras do Tenente-coronel Gilmar. Deus me livre se algum dia um desses moleques encostar num filho meu, eu vou falar a mesma coisa que o Tenente-coronel Gilmar falou. Eu vou mandar um moleque desses não é nem para sete

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS**  
**15:00 HORAS.**

---

metros embaixo da terra, vou mandar para o inferno, porque “ai do pai” que deixa um filho fazer isso com o filho de outra pessoa. Então, têm que ser tomadas atitudes.

Eu já denunciei o nome desse garoto ao Secretário Hilário Mozer - o nome dele é “Dinho”, um irresponsável, um moleque. Que fique este Plenário sabendo o nome do chefe dessa gangue. E quem sabe agora o Secretário Hilário Mozer, quem sabe agora, mexendo com o filho de um Tenente-coronel, ele tome a atitude necessária e respeitável de colocar esse bandido irresponsável na cadeia, onde é o lugar de toda essa “gangue do Consil”.

Fica aqui o nosso compromisso de estarmos junto com o Tenente-coronel Gilmar. Se ele precisar da Assembléia Legislativa para ir até essa gangue, eu estou disposto a desbaratar essa cambada de maconheiros e sem-vergonhas.

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, a propósito desse incidente ocorrido com o Tenente-coronel Gilmar, que eu não conheço, não sei da sua folha corrida, não quero nem abonar, nem desabonar, também não queremos aqui deslegitimar a palavra de outros Parlamentares que o conhecem, agora, uma coisa é certa, eu trouxe esse fato à Assembléia Legislativa porque é um fato que, politicamente - eu confesso que nem li a imprensa hoje, não li, eu não estou influenciado pelo que saiu na imprensa, não sei se saiu “assim ou assado” -, eu fui chamado na Corregedoria da Polícia Militar, onde um grupo de familiares, pais e mães de adolescentes de 14, 15 e 16 anos, foi fazer uma queixa contra o Tenente-coronel Gilmar. E as alegações deles, em contradizer que houve a queixa na presença do Coronel Medeiros... Então, eu não ouvi nada em botequim e nem em páginas de jornais ou nos telejornais, que também são fontes para uns e para outros, eu vi, em viva-voz, daqueles que se dizem vítimas e que relataram a arbitrariedade do Tenente-coronel Gilmar.

O Sr. Moacir Pires (FALA DA SUA BANCADA) - Não são “santinhos”...

O SR. GILNEY VIANA - Eu não sei se os garotos são “santinhos”, não sei que tipo de gente é. Eu não sei! Só sei o seguinte, são estudantes do Colégio Master e do Colégio São Benedito. Não sei se eles têm um comportamento desajustado. Não sei! Agora, uma coisa eu sei, se verdadeiro o relato das crianças e dos pais das crianças, o Tenente-coronel Gilmar não foi fiel ao procedimento regimental e legal. Essa é a questão que se coloca.

E quero deixar claro para V. Ex<sup>as</sup>, eu sei que às vezes a gente sendo pai pode, num momento de emotividade, extrapolar. Pode! Eu tinha um filho, tenho uma filha, e não sou homem de ficar propugnando violência, mas posso perder o juízo. Agora, nós não podemos fazer apologia de violência. E nisso eu gostaria de chamar a atenção, pacificamente, abusando um pouco dos nossos bons relacionamentos, que não é bom fazer apologia da violência, porque semeia mais violência. Eu sei que há garotos com problemas - e não sei se são essas as crianças que são problemas, eu os vi lá e não posso testemunhar em favor ou contrário a eles.

Agora, o que eu quero dizer para os Senhores é que um funcionário público que é obrigado, pela sua formação, pela sua função...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - ...a fazer valer a lei, ele não pode usar da sua função para burlar a lei. Ele não pode usar da sua função para passar por cima da lei e burlar a lei,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS  
15:00 HORAS.

---

pode ser Tenente, Coronel, pode ser General, pode ser o Presidente da República. Ou nós instruímos o domínio da lei, ou então nós vamos justificar aqueles que fazem justiça por conta própria. Parece-me que é uma pessoa honrada, pelo relato, o Tenente-coronel, mas pode ter tido o seu momento também de fraqueza, no sentido não moral, no sentido afetivo, e tomado uma atitude que não tenha sido a melhor do ponto de vista legal e regimental.

Então, sem prejuízo de ouvir mais, sem prejuízo de ver o que a Corregedoria vai, o que vai a Justiça... Esse caso vai à Justiça, não porque o Deputado Gilney Viana está colocando aqui, eu não tenho nada a ver com isso, mas se forem verdadeiras as declarações dos pais e mães das crianças.

É por isso que eu não quero julgar e nem crucificar ninguém, nem os garotos, nem os pais, nem o Tenente-coronel. Mas uma coisa é certa: defendo e defenderei, até o último minuto do meu mandato e depois dele, que os cidadãos que se julgarem ofendidos em seus direitos, por uma autoridade constituída, devem ter suas queixas levadas à polícia e devidamente apuradas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Está encerrada a Ordem do Dia.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Da Bancada do Partido da Frente Liberal: Humberto Bosaipo, Moacir Pires e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shlessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB), Nilson Leitão (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho.

Deixou de comparecer o Deputado Emanuel Pinheiro, do PFL.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para as 17:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, declaro levantada a presente Sessão. (LEVANTAMENTO A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.  
Conferida por Regina Céli Arruda